



# PORTUGAL DEMOCRATICO

REDAÇÃO: RUA CONSELHEIRO FURTADO, 191, SALA 2 — ANO V — N.º 44 — SÃO PAULO, JANEIRO DE 1961 — CAIXA POSTAL N.º 4.469

## UM NOVO ANO ANISTIA

Um novo ano vai iniciar o seu curso que, e a julgar pelos acontecimentos que sucessivamente marcaram o final de 1960, trará consigo maiores modificações do panorama mundial. Reconhecido pela Assembléia Geral das Nações Unidas o princípio da auto-determinação e do direito à independência do povo argelino, por uma votação impressionante que consagra a condenação do colonialismo sob qualquer forma (63 votos, 27 abstenções, e apenas 8 votos contra); atacado o colonialismo português nos próprios conselhos da NATO, por governos como o do Canadá ou da Noruega, que Salazar não pode acusar de "comunistas"; — a posição do ditador português vai, por imperativo do abismo, ao qual se empenha em descer arrastando o país inteiro, tornar-se mais dura, mais violenta, mais insensata. Quem não fizer coro com ele, dentro ou fora de Portugal, será um traidor à "unidade sacrossanta" que ele nunca soube imprimir ao mundo português. As repressões, as perseguições, o envenenamento das consciências, o suborno da opinião mundial, a tentativa para arrastar o capital ocidental (e a protecção respectiva...) para uma aventura trágica, tudo isto vai custar ao povo português a pouca pele que ainda lhe resta no corpo martirizado.

Mais do que nunca, com as mudanças políticas que vão processar-se nos Estados Unidos da América e no Brasil, 1961 é, para os interesses de Portugal e de todo o mundo de língua portuguesa, um ano decisivo. No momento em que Salazar pretende salvar-se e à sua oligarquia colonialista, esmagando os democratas da metrópole ou do ultramar, que todos lutam pelo seu direito à auto-determinação, impõe-se a concentração dos esforços da Oposição Portuguesa. A grande República Irmã da América do Sul não pode por mais tempo, sem traír o seu destino histórico, manter-se inactiva ou conivente ante a catástrofe que se avizinha, na qual será arrastada, para os sonhos impossíveis, a sua condição de potência extra-continental. E há já, nas esferas influentes quem de tal se dê conta. A situação política da África a transformar-se em foco da guerra fria, a terrível pressão dos grandes interesses mineiros internacionais, a situação de destituição a que trinta anos de salazarismo reduziram as populações, não aconselharão aos líderes africanos outro caminho. E para a independência dos portugueses e dos luso-africanos ou luso-asiáticos, do que a garantia da de que melhor caminho poderá haver mocracia brasileira?

PORTUGAL  
DEMOCRATICO

### A «2.ª Conferência Latino-Americana Pró Anistia para os Presos e Exilados Políticos da Espanha e de Portugal»

Amigos, não há que duvidar: o triunfo final, a conquista da liberdade para as nossas Pátrias, dia a dia se torna mais forte e indelutável. O jugo dos governos fascistas que escravizam e sucam os povos da Península Ibérica está-se auto-destruindo, na sua etapa final de opressão dominadora. Já não é uma questão de fé, de maior ou menor esperança, mas de tempo em que naturalmente os factos do desenvolvimento histórico das massas humanas firmem definitivamente esse triunfo, que tantos mártires já custou ao longo destes negros anos de escravidão, e ergam a liberdade como o único plano em que todos nós poderemos respirar, viver humanamente. Não é preciso ser profeta para afirmar que o ano de 1961 será decisivo, mortalmente decisivo para o salazarismo e para o franquismo. E que dentro dos factores principais dessa libertação estará em destaque a "2.ª Conferência Latino-Americana Pró-Anistia", a realizar durante o corrente mês (dias 27, 28 e 29) em Montevideu.

Os altos fins humanitários que inspiraram e inspiram o movimento pró-anistia, da mais pura fraternidade e do mais fundo amor humano, vão trazer para a 2.ª Conferência um êxito ainda maior do que o conquistado pela 1.ª em São Paulo. Será, sem dúvida, a maior demonstração de confraternização ibero-americana, a mais bela prova de sentida ternura e amargor pela desumana desgraça, pela desumana situação criada para os presos e exilados políticos de Espanha e de Portugal.

#### O Movimento Pró Anistia

— No histórico do movimento pró-anistia para os presos e exilados políticos da Espanha e Portugal figura em primeiro lugar o apelo dirigido ao Ministro da Justiça da Espanha, pelos mais destacados intelectuais espanhóis, encabeçado pelo ilustre presidente da Academia da Língua, Don Ramón Me-

néndez Pidal, cujo documento destaca especialmente: "Uma das mais profundas feridas da alma nacional, é aquela constituída por estes milhares de compatriotas que, por se encontrarem no cárcere ou no exílio, estão impossibilitados de colaborar conosco, nas tarefas que a vida do país exige".

A divulgação desse documento no Brasil deu origem à carta que o prof. Idel Becker dirigiu ao seu colega, o prof. Don Ramón Menéndez Pidal, informando-lhe que "acabava de assinar uma carta de intelectuais e políticos brasileiros aos povos sul-americanos, em prol da anistia generosa para tantos espanhóis sofrendores", obtendo como resposta um testemunho vivo da emoção espanhola ante a atitude destes povos, na qual "ardentemente desejamos que a mensagem de afeto e de esperança feito por vocês logre o que tanto anelamos aqui, há tanto tempo; as duas Espanhas tão divididas agora devem integrar-se e colaborar na sorte da pátria comum".

Não faltavam ao movimento pró-anistia para os presos e exilados políticos da Espanha e Portugal sólidas razões quando, tão oportunamente, se iniciou no Brasil com a rápida e eficaz solidariedade dos demais povos da América, para se firmar cada vez mais. A acção na tribuna da Assembléia Legislativa do Exmo. Sr. Deputado Solon Borges dos Reis e a constituição de uma comissão de juristas, composta pelos srs. Maurice Cornil, ad-



### Delegação Portuguesa

Foram convidados para presidir e integrar a representação de Portugal à "II Conferência Pró-Anistia", respectivamente:

Prof. RUY LUIZ GOMES  
e  
Prof. ADOLFO CASAIS MONTEIRO  
Prof. ANICETO MONTEIRO  
Prof. JORGE DE SENA  
Dr. MANUEL SERTÓRIO  
Dr. RODRIGO DE ABREU  
Prof. VITOR RAMOS

### O PROBLEMA COLONIAL

ADOLFO CASAIS MONTEIRO

## A Oposição responde altivamente ao apelo de Américo Tomaz

Um documento básico e de profundo sentido humano — Uma honesta e sincera plataforma para a recuperação da dignidade nacional

Com a plena adesão de todos os portugueses democratas, unidos no mesmo movimento e na mesma luta contra a tirania salazarista, damos hoje o memorando que os mais directos representantes das massas populares portuguesas, e dos sectores económicos e culturais da nação, dirigiram ao presidente da República surgido pela mágica das últimas pseudo-eleições realizadas pelos dirigentes fascistas. Trata-se de mais um ato histórico, em que todos os expressivos sectores da nossa Pátria se erguem de novo, mostrando que não conseguiram ser destruídos pelo regime policial e po-

licialesco que ensanguenta a velha Lusitânia e os martirizados territórios ultramarinos, sofrendo a mais vergonhosa exploração colonialista. E é conscientes de representarmos, na medida das nossas forças (crescendo em todos os sentidos dia a dia), os sectores atuantes anti-fascio-salazaristas, que trazemos para as páginas de PORTUGAL DEMOCRATICO este lúcido documento.

Os signatários, todos cidadãos portugueses, no pleno uso dos seus direitos civis e políticos, tendo meditado no dramático apelo à unidade dirigido por V. Exa. ao País, na passagem do cinquentenário da implantação da República — apelo depois glosado e desenvolvido em artigos de fundo de vários jornais, como o "Diário de Notícias", o "Sé-

culo", e o "Diário de Lisboa" — vêm junto de V. Exa., ao abrigo do direito de representação ao Chefe do Estado, que lhes assiste, ponderar o seguinte:

1.º São sensíveis a esse apelo à unidade de todos os portugueses —

(Continua na pág. 8)

LEIA NO PRÓXIMO NÚMERO:

"AS COLÓNIAS E A  
INDEPENDÊNCIA  
NACIONAL"

por ABEL COVAS

conhecido dirigente da oposição em Portugal, comentando o último discurso de Salazar.

Não vejo motivo para que as pessoas estranhem a desmedida falta de senso de todos os artigos, discursos e declarações públicas com que o governo do Sr. Salazar tem reagido à onda crescente de revolta das populações negras da África sob domínio português. Esse governo não pode admitir ((pois se ele nem pode sequer conceber!) que não seja reconhecida pelos "inferiores" a magnanimidade dos dons que os "superiores" lhes concedem — não os considerando povos colonizados. Quem alimenta desmedidos sofismas nunca mais se pode ver livre deles. Diverte-me ver o excelente crítico literário Franco Nogueira em má hora desviado para a diplomacia, não tendo outro remédio senão ecoar, na tribuna da ONU, as imbecilidades que, ditas em Portugal, não têm mal de maior — pois é como se ninguém as ouvisse. Mas na ONU — pobre Franco Nogueira! — na cara de todos os ex-colonizados, e semi-colonizados ainda, dizer as mesmas coisas que se publicam nas gazetas de Portugal para tranquilizar os próprios que as proferem — é ridículo de mais, antes de ser lamentável de mais. Se as pedras da calçada não se levantam, é porque para cada pedra das calçadas há dois agentes da PIDE.

O governo do Sr. Salazar é como um ouriço — sem picos. Faz-se numa bolinha, julgando que, os favores do céu ajudando, as colónias portuguesas "beneficiem" de qualquer milagrosa intervenção pela qual da

(Continua na pág. 10)

vogado do Tribunal de Bruxelas); Mário Berlinguer (advogado do Tribunal de Roma); Henri J. Douzon (advogado do Tribunal de Paris) e J. Platis Miles (advogado de Londres), são os fatores de desenvolvimento seguintes.

### A 1.ª Conferência Pró-Anistia

Foi culminando um movimento geral, que se estendeu por todos os povos sul-americanos ante tão dolorosa e angustiante situação de numerosos de nossos irmãos da Península Ibérica, e ante os apêlos tão significativos como os assinalados, que se reuniu em São Paulo, nos dias 22, a 25 de janeiro de 1960, a 1.ª Conferência Sul-Americana Pró-Anistia para os Presos e Exilados Políticos da Espanha e Portugal. "A Conferência — segundo o manifesto de sua Comissão Coordenadora ao povo brasileiro, de abril de 1960 — acolheu fraternalmente o emocionante apêlo de tantas vozes angustiadas, vindas da Espanha e Portugal, clamando pela solidariedade de nossos povos". Prosseguinte, alude: "A Conferência procurou o caminho que permitisse encerrar, para todo o sempre, um ciclo de mais de duas décadas de ódios e perseguições, de sofrimentos e lágrimas. Na Espanha, após cruel luta fratricida, as feridas ainda permanecem abertas e impedem o restabelecimento, antes que seja tarde demais, de um clima de convivência racional e de paz civil, que substitua a violência pelos princípios humanísticos universais, acatados por todas as nações civilizadas".

Participaram da 1.ª Conferência, além de uma numerosa representação do Brasil, delegações do Uruguai, Argentina, Chile, Venezuela e Paraguai, recebendo, outrossim, adesões dos mais diversos meios intelectuais, sindicais, estudantis, profissionais e entidades do Brasil, Uruguai, Argentina, Chile, Venezuela, Cuba, Porto Rico, Colômbia, Costa Rica, Bolívia, Estados Unidos, França, Checoslováquia e Alemanha, tendo ficado resolvido: a) dirigir um apêlo aos povos da América Latina, recomendando-lhes a prestar firme e enérgico apoio às exigências espanholas de anistia total para os presos políticos e sociais, assim como para os que vivem no exílio, supressão dos tribunais de exceção e transferência para tribunais comuns de todos os processos por delitos políticos e sociais e vigência dos Direitos Humanos reconhecidos pelos organismos internacionais de que Espanha oficialmente participa;

b) dirigir um apêlo aos povos da América Latina, recomendando-lhes a prestar idêntico, firme e enérgico apoio às seguintes exigências portuguesas de anistia total para os presos e exilados políticos e sociais bem como para os exilados, supressão dos tribunais de exceção (tribunais plenários) e transferência para os tribunais comuns de todos os processos por motivos políticos e sociais e vigência dos princípios dos Direitos do Homem reconhecidos pelos organismos internacionais de que Portugal participa;

c) enviar uma mensagem à O.N.U. que expressasse a vontade de que fosse concedida uma ampla e total anistia aos presos e exilados políticos da Espanha e Portugal, e "com o objetivo de expor ante a opinião pública mundial e ante os próprios governos da Espanha e Portugal seus calorosos desejos de que uma ampla anistia para os presos e exilados políticos daqueles países traga a paz e a reconciliação dos mesmos, enviar a Espanha e Portugal uma ampla delegação, para levar àqueles governos as reivindicações de anistia formuladas;

d) constituir uma Comissão Executiva Permanente, composta por membros representando a Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, a qual por sua vez deliberou enviar a Espanha, Genebra e ao Vaticano uma representação integrada por altas personalidades destes países; realização da 2.ª Conferência Sul-Americana e o envio de um mensageiro e delegação à XV Assembléa da O.N.U.; que Montevideu seria a sede da Comissão Executiva Permanente do movimento, e que intensificassem gestações a fim de se organizarem comissões, em outros países, que se interessem pela situação dos presos e exilados políticos da Espanha e Portugal, além de um apêlo aos Parlamentos para que colaborem com os fins do movimento de anistia.

### A situação na Espanha e Portugal

Vários documentos nos falam, com eloquência, de como se está abrindo caminho no coração dos espanhóis e dos portugueses a esta aspiração fervente, de acabar com os ódios criados por uma situação excepcional de força, utilizada para manter nos cárceres e no exílio a milhares e milhares de irmãos nossos. Em julho de 1960, um importante grupo de presos espanhóis se dirigia ao Congresso da Juventude Operária Católica nos seguintes termos, que não são referentes apenas a Espanha em particular, mas que também traduzem a situação portuguesa: "Vinte anos depois de terminada oficialmente a guerra, centenas de presos políticos se encontram nas prisões da Espanha (só na Prisão Central de Burgos passam de 400 atualmente) e permanecem no exílio dezenas de milhares de espanhóis, entre os quais figuram ilustres personalidades da ciência e arte pátrias".

"Centenas dos que nos encontramos nos cárceres estamos já há 10, 15 e 20 anos privados da liberdade, afastados dos nossos lares, de nossas esposas e filhos, de nossos pais, pelo único delito de ter ideais políticos contrários ao regime vigente".

Como expressão de um paralelo estado de ânimo, em toda a península Ibérica, e pela repercussão que teve, merece especial referência o documento que, firmado por 339 sacerdotes, foi entregue aos bispos das quatro dioceses vascas, no mês de junho de 1960; em seu 3.º pará-

movimento pró-anistia política na Espanha e Portugal, a Comissão Executiva Permanente Latino-Americana, com sede em Montevideu, decidiu a 17 de julho de 1960 lançar a seguinte convocatória:

"Os sentimentos de humanidade e justiça que brotam do coração e da consciência dos povos latino-americanos sentem-se feridos com a atitude dos governos da Espanha e Portugal ao não contemplarem o clamor de anistia para os presos e exilados políticos de ambos os países.

Esse clamor, de que são intérpretes as mais insignes figuras do pensamento espanhol, presididas pela venerável personalidade de D. Ramon Menéndez Pidal, levou os nomes e as forças representativas da opinião pública sul-americana a realizar, com êxito, em São Paulo (Brasil) a Primeira Conferência pró-anistia para os presos e exilados políticos da Península Ibérica.

A Comissão Latino-Americana Permanente com o fim de consolidar e ampliar o vasto movimento já em marcha, resolve convocar todos os países da América Latina a uma 2.ª Conferência.

Nossa sensibilidade, afetada com o prolongado drama que significa a existência de milhares e milhares de presos e exilados políticos e de tribunais de exceção para castigar com duras penas — inclusive com a morte — simples delitos de opinião, assim como o agravamento dos direitos humanos, nos obriga a prosseguir a campanha em prol de uma ampla anistia que abra na Espanha e Portugal uma nova etapa de paz civil e convivência nacional".

A 2.ª Conferência Pró-Anistia fi-



Aspecto da "1.ª Conferência Pró-Anistia", realizada em S. Paulo

grafo, que corresponde à análise da situação sobre a falta de liberdades, acentua: "Basta abrir os olhos para ver o que é uma triste realidade. Continuamente vemos que são detidas pessoas por suas atividades temporárias, não coincidentes com o pensamento político, de caráter único, imposto pelo Estado. Se prende por manifestar-se pública, e inclusive privadamente, opiniões políticas contrárias às do governo, em matéria de seu âmbito".

Confirmando a situação paralela à de Espanha, em Portugal os meios responsáveis da Igreja Católica Portuguesa, entre eles diversos prestigiosos sacerdotes, dirigiram-se ao Primeiro Ministro Oliveira Salazar em termos categóricos: "O governo que V. Exa. preside e o regime que V. Exa. personifica foram considerados como de inspiração cristã e baluartes da Igreja Católica em Portugal. Este ato, se tem para o regime incontestáveis vantagens políticas — às vezes demasiado exploradas pela situação — exige uma submissão à doutrina cristã para que, sem mentira flagrante, não seja registrado pela consciência católica". "Mas os serviços de repressão do regime admil. tem e empregam métodos que uma consciência humana bem formada não pode tolerar e um espírito cristão deve necessariamente repudiar. Durante muito tempo foi possível manter uma grande parte da Nação no desconhecimento desses processos, por uma censura extraordinariamente severa, por uma propaganda adequada, e também, possivelmente, pela eficácia dos processos de repressão que forçava ao silêncio as próprias vítimas e testemunhas".

### A 2.ª Conferência Pró-Anistia

Ante esta situação geral; ante a necessidade cada vez mais premente de ampliar e reforçar o

cou, logo em seguida, marcada para os dias 27, 28 e 29 de janeiro de 1961, em Montevideu.

#### MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA PERMANENTE

**ARGENTINA** — Titulares: Dr. Florencio Escardó, vice-reitor da Universidade de Buenos Aires, professor da Faculdade de Medicina de Buenos Aires; Dr. Abraham Scaletzky, médico, membro do Conselho Superior da Universidade de Buenos Aires. Suplentes: Prof. Bernardo Canal Feijó, escritor, professor da Universidade de Buenos Aires; professor Luis A. Panigo, membro da Academia Nacional da Comissão da Educação.

**BRASIL** — Titulares: Dr. Alvaro Lins, escritor, diplomata, ex-embaixador em Portugal; dra. Dolores de Mello Vassão, advogada, assessora da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo.

**CHILE** — Titulares: Don Alejandro Ríos Valdivia, ex-ministro, presidente do movimento nacional chileno pró-anistia; Don Guillermo del Pedregal, ex-vice-presidente da República, ex-ministro. Suplentes: Don Luis Merino Reyes, escritor, presidente do Sindicato dos Escritores do Chile; sr. Martinez Camps, deputado nacional do Partido Radical.

**URUGUAI** — Titulares: Don Luis Hierro Gambardella, deputado nacional, presidente da Comissão Executiva Permanente Latino-Americana Pró-Anistia; Don Alfredo Lepro, senador; dr. Hugo Ubilla, advogado, deputado nacional; prof. Daniel D. Vidart, escritor, professor universitário, secretário geral da Comissão Executiva Permanente Latino-Americana Pró-Anistia. Suplentes: Don Felipe Novoa, escritor, agr. Luiz Guidotti,

# O terror policial contra a 'democracia'



turá-los. Elementos de alto nível moral e intelectual, a PIDE procura abatê-los e, para começar, sequestrou-os completamente. Apesar de todos os esforços, de todas as buscas, ignora-se onde se acham os dois anti-fascistas presos desde agosto. Acrescentemos, pois, os seus nomes ao protesto a enviar às autoridades fascistas a propósito de Francisco Miguel.

### Ainda o 12 de Março: sentenças por encomenda

A repercussão do Movimento de 21 de março de 1959 ainda não terminou. No dia 20 do corrente foram julgados mais dois implicados naquela tentativa revolucionária: o major Cesarini Calafate, nosso colaborador, que se acha atualmente exilado, foi condenado à revelia, a 22 anos de prisão. Manuel Serra, o dirigente da Juventude Católica, que se encontra refugiado desde agosto na Embaixada do Brasil em Lisboa, recebeu uma pena aparentemente mais suave: apenas 18 meses e liberdade condicional por cinco anos. Esta condenação reduzida é, paradoxalmente, a maior prova da completa subserviência dos tribunais portugueses ao governo de Salazar. Com efeito, é evidente que esta sentença resulta de uma ordem do governo de Salazar ao Tribunal, e se destina a resolver o sério problema diplomático que constitui a presença de Serra na Embaixada do Brasil. Condenado a 18 meses com liberdade condicional, Manuel Serra está agora teoricamente livre para deixar a representação diplomática brasileira, dirigindo-se ao aeroporto, onde poderá tomar um avião para o Brasil, depois de requerer o respectivo visto, fora da Embaixada. Falta ver, no entanto, se ele confia nas promessas do salazarismo que, a julgar por esta sentença por encomenda, não recua perante nenhuma manobra, e será muito capaz de o prender ao sair da Embaixada.

### Condenações e mais condenações

Acusados de atividades políticas foram condenados ultimamente pelo chamado Tribunal Plêniário de Lisboa mais os seguintes democratas: Carlos Alfredo de Brito, de 27 anos, contabilista, natural de Lourenço Marques, quatro anos de prisão; Reinaldo Marques Saraiva e José Ferreira da Silva, a 14 meses; Benjamim dos Santos Roda e Bernardino de Pinho, a 13 meses; Alberto de Oliveira Ferreira, a 15 meses; Manuel dos Santos Rocha, a 12 meses. Sofreram todos medidas de segurança e perda de direitos políticos por cinco anos.

### Condenados depois de esperarem três anos pelo julgamento

No dia 19 do corrente mês de dezembro foram finalmente julgados dois democratas portugueses que há cerca de três anos se achavam presos, aguardando a formação do processo. Rolando Verdeal, que hoje conta 37 anos, tem um longo passado de luta contra o salazarismo, primeiro no setor estudantil e depois na clandestinidade. O tribunal fascista condenou-o agora a seis anos de prisão, perda de direitos políticos por 15 anos, e medidas de segurança. Ivone Dias Lourenço, que tem 25 anos, consagrou inteiramente a sua vida ao combate ao Estado Novo que, tendo conseguido capturá-la em 1957, lhe infligiu agora, após três anos de cárcere, uma condenação de mais 2 anos, suspensão de direitos políticos por 15 anos e medidas de segurança.

### A polícia faz desaparecer os presos

A sanha policial torna-se cada vez mais sinistra. Ultimamente nem as famílias de alguns presos conseguem saber onde eles se encontram. Das levadas de prisioneiros políticos nestas condições destacam-se três dirigentes anti-fascistas: Júlio Fogaça, dra. Candida Ventura e Francisco Miguel. Sobre o caso deste último já havíamos lançado um apêlo a todos os portugueses que vivem no estrangeiro, no sentido de insistirem junto das embaixadas a fim de se conseguir, pelo menos, saber o destino que a PIDE lhe deu. A situação depois disso não mudou e não se sabe ainda se o valente Chico Miguel está vivo ou morto. O nosso apêlo, portanto, continua de pé, e agora ainda com mais urgência. Protestemos, escrevamos aos representantes de Salazar no estrangeiro, ou diretamente para Lisboa, exigindo que seja revelado o paradeiro de Francisco Miguel. A este caso juntam-se agora mais dois: o de Júlio Fogaça e o da dra. Candida Ventura, cuja prisão anunciamos no último número de PORTUGAL DEMOCRATICO. Ambos se encontravam na luta clandestina há cerca de vinte anos, sem que a polícia tivesse logrado cap-

professor universitário; don Gerardo Cuestas, dirigente sindical.

**PRINCIPAIS ADESOES BRASILEIRAS** — Recebidas até fins de dezembro de 1960. Governadores: Moysés Lupion, do Estado do Paraná; Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, do Est. do Amazonas. Vice-governador: Porfirio da Paz, do Estado de São Paulo. Deputados federais: Ranieri Mazzilli, presidente; Sérgio Magalhães, 1.º vice-presidente; Salvador R. Losacco, Campos Vergal, Djalma Maranhão, Dagoberto Sales, Coutinho Cavalcanti, Maria Netto, Fernando Ferrari, Nelson Omega, Yvette Vargas, Milton Reis, Celso Brant, Aderbal Jurema, Clidenor Freitas, Oziris Pontes, Henrique de La Roque, Hélio Ramos, Jacob Frantz. Último de Carvalho, Waldemar Pessoa, Aloysio Nonô, Floriceno Paixão, Sylvio Braga, Miranda Ramos, Cesário Coimbra, Lycio Hauer, Carlos Lago, Armando Carneiro, Domingos Veilasco, Fernando Santana, Ramon de Oliveira, Almino Afonso, Adal Barreto, Josué de Castro, Mem de Sá, Raul Pilla, Carmelo D'Agostino e Rogé Ferreira. Senadores: Camillo Nogueira

ra e Antonio Baltar. Entidades nacionais: União Nacional dos Estudantes, União Brasileira dos Estudantes Secundários. Deputados estaduais: Ney Ortiz Borges, Tassis Gonzales, Heitor Campos, Wilson Rens, Athalide Pacheco, Romeu Bariese, Antonio Bresolin, Synval Guazzelli, Moab Caldas, Seno Ludwig e Guilherme do Valle, pelo Rio Grande do Sul. Onofre Gosuen, por São Paulo. Vereadores: José Cesar de Mesquita, Alberto Schroeter, Aloisio Filho, Alberto André, Germano Petersan, Célio Marques Fernandes, Lauro Rodrigues, Geraldo Stédile, Marino Santo e Lúcio Marques — de Porto Alegre (R. G. S.). Freitas Nobre e João Louzada — de São Paulo. Câmara Municipal de Santos — votou por unanimidade de uma moção de apoio à 2.ª Conferência. Prefeitos Municipais: Dr. Omair Zomignani — prefeito de Jundiá, Iberê de Mattos — prefeito de Curitiba. Manifesto de apoio à II Conferência do Diretório de Santos do Partido Socialista Brasileiro. Dirigentes sindicais: Dos Estados de São Paulo, Rio, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia, Minas Gerais e Aracajú aderiram dezenas de dirigentes de setores

**PORTUGAL  
DEMOCRATICO**

profissionais. Entidades estudantis: Centros Acadêmicos e Grêmios estudantis de diversos Estados aderiram.

**PERSONALIDADES** — Escritores: Jean Paul Sartre e Simone de Beauvoir (quando em visita ao Brasil), Jorge Amado, Erico Veríssimo, Reinaldo Moura, Jamil Halmansur Haddad, Mário Donato, Paulo Duarte. Poetas: Lila Ripoll (Prêmio Nacional de Poesia) e Solano Trindade. Professores Universitários: Sérgio Hollanda Cavalcanti, Otto Alcides Ohlwoiler, Alberto Rocha Barros, Leonardo M. Leal, Assis Lemos e José R. Vieira Neto. Pintores: Alfredo Volpi, Danubio Gonçalves, Carlos Scliar, Francisco Rebollo Gonçalves, Clóvis Graciano e Mário Gruber. Religiosos: Arcebispo de Ribeirão Preto e o sacerdote dessa cidade: Frei José Pinto Ribeiro. Arquitectos: Vilanova Artigas, vice-presidente do Instituto dos Arquitectos do Brasil; Oscar Niemeyer. Entre outros, ainda, Ronald do Bologna, Regente da Orquestra Sinfônica de São Paulo; Wilson Rahal, advogado, jornalista e ex-deputado estadual de São Paulo, bem assim, dezenas de escultores, médicos, dentistas, jornalistas, advogados e outros profissionais liberais.

**ADESÕES ESTRANGEIRAS**

**ARGENTINA** — Personalidades: Dr. Rissieri Frondizi, reitor da Universidade de Buenos Aires; Arquitecto Carlos Coise, decano da Faculdade de Arquitectura; dr. Rolando Garcia, decano da Faculdade de Ciências Exatas; prof. Luis Romero, da Faculdade de Filosofia; dr. Alberto May Zubiria, dr. Francisco Fontana e sr. Alberto Curia, membros do Conselho Superior da Universidade de Buenos Aires; dr. Juan Mantovani, vice-decano da Faculdade de Filosofia; dr. Henrique Diaz Guizarro, prof. da Faculdade de Direito; dr. Oberdan Callet, ex-reitor da Universidade Nacional; dr. Vicente Ruiz, professor da Universidade do Plata; prof. Fermín Estrella Gutierrez, presidente da S. A. D. E. (Sociedade Argentina de Escritores); dr. Luis Pandra, presidente da FUGBA (Federação Universitária de Graduados); Guillermo Estévez Boero, presidente da F.U.A. (Federação Universitária Argentina) e sr. Jorge Laffergue, da F.U.B.A. Entidades: Universidade Nacional de Córdoba, Sociedade Argentina de Escritores, Associação Cultural para a Defesa de Maio; Associação de Jornalistas; Federação Argentina de Gráficos; Federação Universitária de Buenos Aires; Federação Universitária Argentina; Federação Universitária de Graduados de Buenos Aires; Grupo de Poetas "El Pan Duro"; Sindicatos de Trabalhadores (vários); Federação Argentina de Teatros Independentes; Centros Acadêmicos; Liga Argentina dos Direitos do Homem; Associação dos Advogados de Buenos Aires e dezenas de entidades da coletividade espanhola radicada na Argentina.

**CHILE**: Eugenio Gonzalez, decano da Faculdade de Filosofia e Educação da Universidade do Chile; Luis Oyeremun, decano da Faculdade de Artes Plásticas; Humberto Helgueta Guerin, presidente da Federação de Professores do Chile; Luis Merino Reyes e Alexandre Magnet, pela Sociedade de Escritores do Chile, bem como a escritora Matilde Ladrón de Guevara e Mila Oyarzun; Tomas Lago, diretor do Museu Folclórico da Universidade do Chile; Clotário Bliest, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Federação Nacional Industrial da Construção; União das Mulheres do Chile; Comitê Nacional do Congresso Latino-Americano de Mulheres; Federação Nacional Ferroviária do Chile. Inúmeros sindicatos operários; Movimento pelas Liberdades e Direitos Humanos; Secção Feminina da F.R.A.P., Mulheres radicais, etc.

**URUGUAI**: Movimento Juvenil Uruguaio, professor Clemente Establs; dr. Mário Cassinoni, reitor da Universidade da República; dr. Aurelio Luchini, vice-reitor e decano

no da Faculdade de Arquitectura; dr. Roberto Tálce e dr. Alfonso Llambias Acevedo, decanos da Faculdade de Humanidades e Ciências; Federação Uruguaia de Empregados do Comércio e da Indústria, e a adesão pessoal de todos os conselheiros; Sindicato Único do Transporte Marítimo e a Federação Uruguaia de Teatros Independentes.

**VENEZUELA**: Dr. Francisco Diaz, professor universitário; Jorge Murillo, economista; intelectuais, dirigentes estudantis e sindicais.

**PERÚ**: Federação dos Trabalhadores em Construção Civil do Perú; Central Sindical de Empregados Particulares do Perú; Federação dos Jornalistas do Perú; sindicatos operários; Grupo intelectual Primeiro de Maio; Frente Unida dos Trabalhadores; Frente Estudantil Revolucionária da Universidade Nacional de San Marcos; sr. Alejandro Romualdo, escritor; César Franco, escritor; Francisco Izquierdo, pintor; J. Barquero, escritor; Fernando Szuszio, pintor; Julio Ramon Ribeiro, escritor; Luis Alberto Ratto, professor universitário; estudantes, jornalistas e outros.

**MÉXICO**: Dr. Alberto Breman, jurista e escritor; dr. Rau Cervantes Ahumada, catedrático

*Há uma palavra no ar, sonoro toque de ternura; há uma palavra nascendo em negro pântano, da mais funda masmorra, da mais impenetrável fronteira. Simples e humana, é como uma flor branca em vô, pombo do ninho (rubro ou verde) da paz, pois não importa a cor da sua formação vibrando qual arco tenso pela liberdade. Vem translúcida, da floresta de mordanças, grades, torturas, prisões e exílios, bela em ser consolo para a angústia, pura em ser manto quente onde o coração de todos os povos adormece...*

*Ao chegar, os punhos se abrem e as mãos formam a leque onde o sonho repousa; os olhos choram tanto que oceanos logo se formam para os barcos da alegria.*

*Há uma palavra crescendo no peito, vibrando nos lábios: ANISTIA!*

**AUGUSTO DOS SANTOS ABRANCHES**

da Faculdade de Direito da U. N. A. M.; dr. Joaquim D'Harcourt, presidente do Ateneo Espanhol do México; dr. Luis Nicolau D'Oliveira, escritor; dr. Manuel Martinez Baez, catedrático da Faculdade de Filosofia e Letras; Jesus Silva Hersog, catedrático da Faculdade de Economia e membro do Colégio Nacional, e prof. Luis Villoro, catedrático da Faculdade de Filosofia e Letras da U. N. A. M.

**CUBA**: Inúmeras entidades de Havana aderiram e afirmaram a sua participação na II Conferência

**ITALIA**: Dezenas de intelectuais firmaram um documento de adesão à II Conferência.

**FRANÇA**: Dr. Joé Nordman, secretário-geral da Associação Internacional dos Juristas Democráticos.

**LONDRES**: Agrupação Socialista Universitária; Comitê Pró-Anistia na Inglaterra.

**NOVA YORK**: Associação dos Veteranos da Brigada Abraham Lincoln (que agrupou os norte-americanos que participaram da guerra espanhola).

**A VISITA DO SENADOR LEPRO DINAMIZA O MOVIMENTO**

Representando a Comissão Permanente da 2.ª Conferência Pró-Anistia, a realizar no corrente mês em Montevideu, estiveram em São Paulo o senador Alfredo Lepro e o Sr. Antonio Gardiola, os quais foram recebidos por uma numerosa comissão. No dia 9 do mês findo o senador Lepro visitou a Câmara Municipal, onde foi saudado pelo vereador Marcos Melega, ilustre presidente da mesma; à noite, foi oferecido um jantar à delegação pelo deputado Antônio Mastrocola, tendo dado apoio ao movimento todos os deputados que a este jantar compareceram, em número bem significativo. No dia 10 entrevistou-se com o general Porfírio da Paz, com o Prof. Noé Azevedo, catedrático da Faculdade de Direito, e com o Sr. Dr. Júlio de Mesquita Filho, director de "O Estado de S. Paulo"; à noite, a colónia portuguesa recebeu os visitantes.

No dia 12, entrevista com o Dr. Ademar de Barros, prefeito de São Paulo, e participação num programa de televisão; à noite, o senador Lepro foi recebido na Assembléa Legislativa do Estado de São Pau-

Legislativa, dá a palavra ao nobre deputado Germinal Feljó.

O SR. GERMINAL FELJO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados e Exmo. Sr. Senador Alfredo Lepro.

Por designação da Presidência desta Assembléa, cabe-me a missão desvanecedora de dar a V. Exa., Senador Alfredo Lepro, as boas vindas do Legislativo do Estado de São Paulo e expressar-lhe a honra e o prazer que sua visita representa para os membros desta Casa.

Sabemos que V. Exa., membro que é da Comissão de Fazenda e da Comissão de Defesa Nacional, do Senado da República do Uruguaí é uma das figuras exponenciais do Parlamento dessa nossa República irmã. Por isso mesmo, sentimos-nos perfeitamente à vontade, nós os legisladores paulistas, para a qualidade de representantes do povo de São Paulo, cumprimentar, na pessoa de V. Exa. o próprio povo uruguaio, que nos é tão caro, tão próximo, tão íntimo, por uma infinidade de razões étnicas, históricas e políticas.

Há muito, Sr. Senador Alfredo Lepro, nos habituamos, nós, brasileiros, que nos dedicamos à atividade política, a ter sempre os olhos voltados para o Uruguaí, como um exemplo de democracia, de esforço continuado no sentido do aprimoramento das instituições republicanas, de elevação do nível de educação política do povo. Mesmo nas épocas em que as nações latino-americanas foram avassaladas pela onda do totalitarismo nazi-fascista, que estimulou golpes de estado e movimentos militares reacionários, o Uruguaí permaneceu incólume, inexpugnável à penetração das fórmulas políticas e ideológicas contrárias às franquias democráticas. E hoje, nós olhamos com grande interesse para a experiência de governo colegiado que lá se leva a efeito, como uma das mais sérias tentativas de aperfeiçoamento do sistema democrático que se realiza nas condições dos países latino-americanos. A presença de V. Exa. para nós, portanto, vale, antes de nada, como uma oportunidade para que expressemos, nós que hoje vivemos, em nosso país, sob a égide de um sistema de franquias democráticas, o grande apreço que nos merece o povo uruguaio, pela sua firmeza e pelo seu elevado padrão político, e o grande interesse que nos move em estreitar, cada vez mais, os laços de fraternidade que unem nossas duas nações irmãs, como um elemento propulsor de progresso e liberdade no mundo das nações latino-americanas.

Sabemos, também, que V. Exa., Sr. Senador, visita o nosso país na qualidade de membro da Mesa Executiva designada pelo Primeiro Congresso Latino-Americano pró-anistia dos presos políticos e exilados espanhóis e portugueses, a fim de tomar contato com pessoas e organizações que se disponham a dar sua solidariedade ao Segundo Congresso, que deverá realizar-se em Montevideu, em fins de janeiro próximo. Também por esse motivo merece V. Exa. a nossa calorosa saudação. Deixando de lado quaisquer considerações de ordem política ou ideológica, não podemos deixar de manifestar, sob o aspecto estritamente humanitário, jurídico e cultural, a nossa desapro-

vação à situação de anormalidade que se verifica em Portugal e na Espanha, com os cárceres cheios de prisioneiros cujo único delito é o de pensar de forma diversa dos governantes, em relação ao regime que mais convém ao povo português e ao povo espanhol.

E temos, mais que o direito, o dever de manifestar essa nossa desaprovção, pois, como membros de um parlamento democrático, representantes de um povo que se integra na comunidade luso-espanhola, pela sua estreita afinidade de língua, raça, cultura e tradição histórica, temos de atender a um imperativo de consciência política, quando nos preocupamos com a sorte dos povos irmãos de Portugal e Espanha.

Queremos augurar, portanto, Sr. Senador, inteiro êxito na missão humanitária e democrática que ora realiza, batalhando junto a juristas, intelectuais e políticos das nações latino-americanas, pelo maior engrandecimento do conclave que deverá realizar-se em Montevideu, em janeiro próximo.

De nossa parte, manifestamos desde já nossa irrestrita solidariedade aos objetivos culturais e humanitários desse congresso, pois estamos certos de que ele constituirá um passo decisivo no sentido de que volte a reinar a concordia, a paz e a segurança entre os povos de Portugal e Espanha, que tão caros nos são.

Receba, pois, Sr. Senador, para que as transmita aos seus pares, como representantes do grande povo irmão da República do Uruguaí, as mais calorosas felicitações e os mais fervorosos protestos de amizade e solidariedade continental. (Palmas. Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência tem a honra de dar a palavra ao ilustre representante do povo uruguaio, Sr. Senador Alfredo Lepro.

O SR. ALFREDO LEPRO — Sr. Presidente e Srs. deputados, uma intensa emoção se apoderou de nosso espírito ante a insigne distinção tanto no campo político como no sentimental, de sermos recebidos no plenário do parlamento estadual de São Paulo. E o fato de um de seus mais eloquentes parlamentares ter dado a este modesto representante da República irmã voto de boas-vindas, tão cordial, dá um relevo todo especial à honrosa missão que vimos cumprindo. E minha modesta personalidade se enaltece diante de tão generosa correspondência democrática, que sempre recebo, em primeiro lugar, para a causa que sirvo, e, em segundo, para o meu país.

Falar de solidariedade como homem, como criatura humana, falar de liberdade política no recinto parlametário do Brasil é rememorar, é revigorar-se, é reconfortar-se numa tradição de sacrifício pela liberdade que embelleza as páginas da História deste país, que pode ostentar a legenda do sacrifício pela liberdade, o despedaçamento do corpo do mártir Tiradentes, irradiando luz e dinamizando, com seu exemplo, todo o Brasil; deste parlamento brasileiro, onde foi possível ouvir a voz dos mestres da palavra e do direito, desde Quintino Bocaiuva até Rui Barbosa.

Imaginem, Srs. representantes, como nos sentimos pequenos ante tão grandes vultos do passado!



Aspecto de uma das reuniões em Montevideu, durante a promoção da II Conferência Pró-Anistia

**Ataques a Alvaro Lins**

Por absoluta falta de espaço, fomos obrigados a adiar para o próximo número a publicação da resposta de Thomaz Ribeiro Colaço àquele artigo.

**ORDEM DO DIA DA 2.ª CONFERÊNCIA:**

- 1 — Informe da Comissão Executiva Permanente sobre os trabalhos realizados desde a 1.ª Conferência de São Paulo, de janeiro p. p.
- 2 — Gestões junto à O. N. U. para interessá-la no clamor universal pró-anistia e em defesa dos direitos humanos na Península Ibérica.
- 3 — Medidas para o desenvolvimento posterior do movimento:
  - a) Criação de um Conselho Ibero-Americano pró-anistia e em defesa dos direitos humanos na Espanha e Portugal.
  - b) Convocatória da 3.ª Conferência Mundial pela cessação das perseguições político-sociais na Espanha e Portugal.

Unicamente nos anima a levantar a voz a grande causa que defendemos, e pela nossa condição de parlamentares, compreendemos perfeitamente bem que o parlamentar é, essencialmente, o fruto da liberdade. O parlamento é essencial a todos os homens, e, embora por distintos caminhos, todos se encontram por que todos têm um ideal patriótico. O dia em que a política do mundo cerrar os parlamentos, este será o dia da ditadura, o dia da censura, o dia do cárcere, o dia do silêncio imposto ao adversário político.

Nossa peregrinação, iniciada hoje em São Paulo, que classificamos em outras oportunidades como capital intelectual deste movimento pró-anistia dos exilados e presos políticos da Espanha e Portugal, é uma aspiração da solidariedade humana. Não é uma expressão política, não é uma pequena causa de

nome da comissão organizadora do II Congresso Latino-americano pró-anistia dos Exilados Políticos e Presos de Espanha e Portugal, que se há de realizar na cidade de Montevideu, nos dias 27 a 29 de janeiro, deixo aqui formulado o nosso mais cordial convite a este prestigioso parlamento de São Paulo, sobre o qual não só pesa uma tradição honrosa, como também, a responsabilidade de realizar, pela legislação, a justiça e o progresso deste maravilhoso Estado. Deixo aqui, como aceno de minha própria família, este convite cordial para que todos se unam conosco, a fim de, em comum, uruguaios, argentinos, espanhóis e brasileiros, realizarmos mais uma jornada pela liberdade, a qual, se não pudermos alcançar em seguida, pelo menos continuaremos a esperar, por um caminho cada vez mais alto que nos permita ver com mais ampl-



O Deputado do Partido Social Cristão Copey, Dr. Hugo Borceño Salas, quando, em Montevideu, usava da palavra na sede da A.V.P. em sessão homenagem a Portugal e Pró-Anistia na Península Ibérica.

política interna ou uma grande causa de política internacional, é a bandeira que desfralda ao vento livre da América, unindo todos os homens sob o império do direito, apesar de todas as dificuldades.

Estamos concitando a vontade de todos os homens de bom coração e de alma aberta às inquietudes e ao sofrimento, para que a América Latina, fazendo honra à sua tradição, realize um grande movimento de opinião no mundo, que imponha, pela força de seu próprio peso moral, a prática e o exercício desses direitos, lamentavelmente desconhecidos nessas casas de Espanha e Portugal.

Não temos, absolutamente, a intenção de nos imiscuir em nenhum género de luta política, tanto em nosso país como em qualquer país do mundo. Queremos apenas dizer que, se os direitos do homem estão concretizados na Carta das Nações Unidas, esse grande parlamento universal, a fim de que primem os direitos que as Nações Unidas firmaram em dezembro de 1948, por intermédio de uma carta chamada "A carta dos direitos dos homens", na qual se estabeleceu, de forma clara e terminante, que não oferece duas interpretações, quais são os seus direitos acima das organizações políticas e das fronteiras jurídicas, — seria de grande interesse e necessidade que as Nações Unidas saíssem pelo mundo dizendo que ainda há países em que, apesar de serem signatários e integrantes desta organização, aquela carta não é cumprida e nem o foi por esses povos particularmente onde se sucedem os congressos e simposios para estabelecer esses direitos. Na América, onde se acham reunidos políticos mais distintos de todas as repúblicas americanas e, ainda, recentemente, no congresso do Chile, em novembro de 1959, o ratificar a carta das Nações Unidas, estabeleceram, com maior precisão, os direitos do homem fixados naquela carta. Não nos surpreende este acolhimento de um parlamento livre, como não há de surpreender-nos, naturalmente, o igual acolhimento de nenhum parlamento livre no mundo, quando reclamamos uma coisa que todos os parlamentos subscreveram e que todos os governos se comprometeram a cumprir. Srs. deputados, estou profundamente agradecido por esta honra que me dispensam e seguro de que a posição deste movimento há de ser honradamente interpretada, malgrado qualquer propaganda interessada em desvirtuar suas características e suas finalidades. Eu, em nome de meus companheiros de delegação, em nome do movimento que integro e em

tude o horizonte da redenção do homem, por meio do direito e da justiça. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência da Assembléa Legislativa agradece ao ilustre visitante e sua nobre comitiva a sua presença nesta Casa. É uma visita marcada no sentido da solidariedade panamericana, de união cada vez maior entre essas duas grandes nações amigas, e assinalada, principalmente, antes e sobretudo, no sentido de defesa dos princípios da liberdade, a liberdade humana, que é postulado do seu país, como o é do nosso, de suas tradições democráticas, de nossas tradições democráticas, uma luta que todos nós desejamos ver triunfante, a fim de que não exista opressão em nenhuma parte do mundo para que se possa viver em liberdade plena em todas as nações do globo.

Com estas palavras, ilustre senador uruguaio e ilustre comitiva, fica registrada a presença da Assembléa Legislativa de São Paulo na cruzada que V. Exas. trazem a este Estado e expresso o seu agradecimento pela honrosa visita.

Nomei, os nobres deputados José Maria Costa Neves, José Felício Castellano, Gustavo Martini, Marco Antônio e Antônio Mastrocola, para acompanharem os ilustres visitantes à Sala da Presidência onde receberão os cumprimentos dos parlamentares paulistas.

—oOo—  
Na noite do mesmo dia 12, em entrevista coletiva à imprensa, o senador Lepro expôs os objetivos da visita da delegação ao Brasil e considerou plenamente satisfatórios os resultados alcançados, visto que não só recebera ótima acolhida junto às diversas entidades e personalidades com quem mantivera contactos, como também verificara junto à Comissão Coordenadora que está sendo organizada uma numerosa representativa delegação ao conclave. Referiu-se à ordem do dia da II Conferência que constará dos seguintes pontos:

- 1.º) Informe da Comissão Executiva Latino-americana Permanente sobre os trabalhos realizados desde a Conferência de São Paulo.
- 2.º) Gestões junto à O.N.U. para interessá-la no clamor universal pró-anistia e em defesa dos direitos humanos na Península Ibérica.
- 3.º) Medidas para o posterior desenvolvimento do movimento:
  - a) Criação de um Conselho Ibero-Americano pró-anistia e em defesa dos direitos humanos da Espanha e Portugal.
  - b) Convocatória da III Conferência Mundial para a cessação das perseguições político-políciais na Espanha e Portugal.

## A FARSA DA ANISTIA

De "República", o indomável diário fundado por António José de Almeida que a PIDE não tem conseguido quebrar nem torcer, os comentários bem elucidativos que faz ao decreto da pseudo-anistia, publicados no seu número de 9-11-60.

### OS QUE NÃO SÃO ABRANGIDOS PELO DECRETO

As excepções previstas no artigo 1.º, que dizem respeito aos que não são abrangidos pelo Decreto são os seguintes:

alínea a) Crimes intencionais consumados, frustrados ou atentados de homicídios, envenenamento, ofensas corporais, roubo, fogo posto, e aqueles a que a lei manda aplicar as disposições relativas ao fogo posto, quando, sendo cometidos no decurso duma insurreição ou guerra civil, representem actos de vandalismo ou barbaridades proibidas pelas leis da guerra.

alínea b) Abrange todos aqueles a quem foram aplicadas medidas de segurança por terem fundado ou participado em associações ou agrupamentos considerados de carácter comunista ou que exerçam actividades subversivas, e ainda todos aqueles que tenham aderido a tais associações ou agrupamentos, os que com eles tenham colaborado ou que tenham seguido as suas instruções e os que tenham possibilitado conscientemente as referidas actividades.

alínea c) Atentados contra a independência ou unidade da Nação e espionagem; tentativa de alteração da Constituição ou da forma de governo por processos que a primeira não consente; tentativa de impedimento, pelos mesmos processos, do exercício das faculdades constitucionais; rebelião armada, motim, levantamento e incitamento à guerra civil; actos de natureza violenta equiparados ao crime de rebelião; greve; todas as formas de conjuração, conspiração, associação ilícita ou organização secreta com fins contrários à segurança do Estado.

Através desta última excepção, não são favorecidos pelo decreto, por exemplo, os implicados no movimento revolucionário de 12 de Março do ano passado, dos quais dois, como se sabe, serão julgados à revelia.

Através das restantes excepções e a exemplo do que se tem verificado desde 1945, não são favorecidos também todos os que se encontram incriminados ou cumprem penas sob a acusação de pertencerem a partidos políticos ilegais.

### OS QUE O DECRETO FAVORECE

São favorecidos pelo decreto casos como o do escritor Aquilino

## Lider católico luso em liberdade condicional

RIO, 26 (FSP) — O líder católico português Manuel Serra, oficial de Marinha Mercante, que havia sido condenado pelo Tribunal Militar Territorial à pena de 18 meses, por crime de tentativa de sublevação armada, cujo movimento deveria eclodir em 12 de março de 1959, teve sua pena suspensa por 5 anos, podendo recuperar assim a liberdade. Essa informação foi dada à "Folha de S. Paulo" por fonte ligada à embaixada do Brasil em Portugal. Manuel Serra esteve 6 meses refugiado na embaixada de Cuba, em Lisboa, donde fugiu depois e pediu asilo em nossa embaixada. O oficial português fora condenado juntamente com Cezaryna Calafate, major, que se encontra na Venezuela. Durante esse período de liberdade condicional, o líder católico perde os seus direitos políticos. Se, terminado o prazo de 5 anos, não cometer novo delito, Manuel Serra terá confirmada sua liberdade, sem quaisquer restrições. — (In.: "Folha de S. Paulo", 26-12-60).

Ribeiro, o do advogado sr. dr. Manuel João da Palma Carlos e ainda o do grupo de católicos autor de uma carta ao Presidente do Conselho, largamente divulgada.

Estes últimos, de facto, encontravam-se pronunciados pelos artigos 149.º e 166.º do Código Penal, alheios às excepções previstas no decreto. O primeiro desses artigos refere-se a "Todo aquele que em território nacional ou todo o português que no estrangeiro divulga afirmações falsas ou grosseiramente deformadas que façam perigar o bom nome e o prestígio de Portugal"; o outro abrange as "injúrias à honra e consideração devidas ao Presidente do Conselho".

Pelo artigo 2.º do presente decreto são ainda amnistiados os autores dos seguintes delitos:

- alínea a) Infracções na resinagem de pinheiros.
- alínea d) Infracções relacionadas com melhoramentos zootécnicos e sanidade de gados.
- alínea f) Infracções na exploração mineira.
- alínea h) Infracções referentes a lavra de pedreiras.
- alínea j) Infracções cometidas contra a saúde pública e economia nacional.

## EM DEFESA DE PORTUGAL

### Duas cartas da Federação Internacional dos Direitos do Homem

AO PROFESSOR EMÍDIO GUERREIRO

Paris, 24 de novembro de 1960

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento da carta que nos dirigiu em nome dos democratas portugueses, a propósito da prisão arbitrária dos advogados que haviam protestado contra a longa detenção da Senhora Maria Angela Costa.

Segundo informação divulgada posteriormente no jornal "Le Monde", esses advogados achar-se-iam actualmente em liberdade. Nem por isso deixa de subsistir o facto de que a sua prisão era abusiva e que a longa detenção infligida à Senhora Costa, sem que tenha havido julgamento, é inadmissível.

Estes factos, infelizmente, são apenas a sequência de um grande número de outros factos semelhantes ocorridos em Portugal e contra os quais protestamos em diversas oportunidades.

Competiria à O.N.U. chamar ao respeito da Declaração Universal dos Direitos do Homem certos Estados — tais como Portugal e grande número de outros, ai de nós! — que, embora membros das Nações Unidas, faltam cinicamente aos deveres que lhes impõe essa qualidade.

Em carta ao Secretário Geral das Nações Unidas, cuja cópia anexamos, protestamos uma vez mais contra a violação permanente e sistemática em Portugal dos mais elementares Direitos do Homem.

Digne-se aceitar, prezado Senhor, os protestos da nossa mais elevada consideração.

S. COLLETTE-KAHN  
Secretária Geral da F.I.D.H.

A DAG HAMMARSKJOLD  
Secretário Geral das Nações Unidas

Paris, 21 de novembro de 1960

Senhor Secretário Geral,

A expresso pedido dos democratas portugueses de todos os matizes, permitimo-nos chamar uma vez mais a vossa atenção para a violação permanente e sistemática dos mais elementares Direitos do Homem, pela qual é responsável o governo português, membro das Nações Unidas.

Ainda agora fomos encarregados de examinar o caso seguinte: Os srs. António Macedo, Presidente da Ordem dos Advogados do Norte; Fernando Taveira da Costa, Presidente do Ateneu Comercial do Porto; Carlos Cal Brandão, João de Araújo Correia, Mário Cal Brandão e Armando Bacelar foram presos no Porto no dia 4 de novembro último por terem protestado contra a detenção em Peniche da Senhora Maria Angela Costa: detenção que se arrasta há 7 anos, sem que a devida haja alguma vez comparecido perante um tribunal, e sem que as autoridades portuguesas consentam em transferir para um hospital uma detenta atingida hoje de perturbações mentais em consequência do seu longo cativeiro.

O pretexto invocado para a prisão dos advogados acima referidos foi não só o seu protesto contra a longa detenção sem julgamento, infligida à Senhora Maria Angela Costa, mas principalmente o facto de eles quererem transmitir o seu protesto às Nações Unidas.

Vá tivemos ocasião de assinalar, e cremos de nosso dever chamar de novo com insistência a vossa vigilante atenção para o facto de que o governo português se empenha em reprimir entre o público toda a propaganda feita em favor das Nações Unidas e em entrar o conhecimento mesmo dos princípios proclamados pela Carta de São Francisco e pela Declaração Universal dos Direitos do Homem. A divulgação destes textos é considerada pela polícia portuguesa como um acto subversivo.

Parece-nos inadmissível que as Nações Unidas se deixem assim injuriar por não importar qual dos Estados membros, e pedimos-vos, Senhor Secretário Geral, em nome de todos os cidadãos portugueses arbitrariamente e por vezes desumanamente atingidos na sua liberdade e em todos os seus direitos mais elementares, que façais ao governo desse país as "recomendações com vista a assegurar o respeito efectivo dos Direitos do Homem e das liberdades fundamentais para todos", que o artigo 62, cap. X da Carta de São Francisco vos habilita a fazer-lhe.

Igualmente vos pedimos transmitir ao governo português o protesto que nos atribuímos por missão defender onde quer que seja violada.

Antecipadamente gratos, aceitai, Senhor Secretário Geral, os protestos da nossa mais elevada consideração.

Pelo Bureau da Federação Internacional dos Direitos do Homem

S. COLLETTE-KAHN  
Secretária Geral

# Opiniões Insuspeitas

JOÃO SARMENTO PIMENTEL



## O sermão do frade de Santa Comba

Os jornais de Portugal publicaram com grande destaque o "sermão do encontro" que o frade de Santa Comba fez na igreja de São Bento em honra de nossa senhora da "O.N.U.". Em grande destaque, evidentemente, porque a ferula da censura está bem à vista em todas as redações, e mais ainda naquela dos periódicos que não recebem subsídio do S.N.I.

A hipocrisia e a mentira deram-se as mãos para as tiradas de eloquência fradesca com que a besta apocalíptica escouceia a verdade iludindo os burros, fingindo desafiar céus e terra.

"Está a abusar-se da hipocrisia e do cinismo" diz ele a certa altura da paragona.

Não há dúvida nenhuma a esse respeito, e que a houvesse, logo se demonstrava na própria página 8 do sisudo "Comércio do Porto" de 1-12-60 onde lemos o confuso, intrincado e pretensioso "sermão do encontro", grande como o remorso que o ditou.

Porque "sermão do encontro"? Porque o frade se encontrou, finalmente, com a verdade da sua obra, com a ruína e a perda do património nacional, com o descrédito dos seus 33 anos de salvação e milagres, apregoados por aí além, agora reconhecidos tão desastrosos, tão funestos, como os 60 que vivemos sob a pata filipina.

O encontro da verdade com o cinismo e a hipocrisia é feito nestes termos pelo grande hipócrita totalitário:

"Qualquer pessoa de boa fé pode verificar existirem paz e inteira tranquilidade nos nossos territórios ultramarinos, sem emprego de força e apenas pelo hábito da convivência pacífica. (Pág. 8, 2.ª coluna, ao fundo).

Na mesma página e na 4.ª coluna: Reuniu-se ontem à tarde, em Santa Clara, sob a presidência do general Costa Macedo, o Supremo Tribunal Militar, para apreciar os recursos interpostos por sete condenados em agosto no Tribunal Militar de Luanda, por atividade subversiva na província ultramarina de Angola. Em síntese, o tribunal negou provimento ao recurso da defesa quanto aos agravos, considerando uns pontos extemporâneos e outros sem fundamento.

Entre os condenados a prisão maior celular está a doutora Maria Julieta Guimarães Gandara, de 42 anos, natural de Oliveira de Azeiteis, o engenheiro António Alexandre Calazão, de 44 anos, de Lisboa, o arquiteto António Guilherme de Matos Veloso, de 36 anos, de Lisboa, o comerciante José Luciano Corte Real Vieira Meireles, de 38, do Porto.

Os outros condenados, também brancos, já são nascidos em Angola.

Os pretos não figuram, nem neste nem noutros julgamentos, pois foram encostados a uma parede e fuzilados como os jornais brasileiros da última semana noticiaram. Esses coitados da última chacina salazarista foram mais de vinte, segundo as notícias particulares que aqui em São Paulo se receberam.

Ninguém de boa fé há-de duvidar da existência de paz e inteira tranquilidade, pelo menos em Angola...

## O ouro de Moscovo

A vigarice do ouro da Rússia para subsidiar a propaganda con-

PORTUGAL  
DEMOCRÁTICO

Um Jornal Português  
Que Não é Submetido  
À Censura

tra a ditadura também é agarrada pelas orelhas naquela falação de Salazar à Assembléa Nacional, embora só as beatas a tomem como coisa certa e os tubarões do Estado Novo a suponham única possibilidade para manter acesa a lâmpada da resistência. Esses agitados (os agitadores somos nós todos, os republicanos e emigrados políticos portugueses) dispõem, ao que parece, de fundos importantes e de proteções especiais, e com uns e outros publicam ainda manifestos e pequenos jornais para exploração da credulidade pública. A gente é pouca, mas desdobra-se, para parecer muita, mudando de nome; em todo caso apresenta-se em capitais qualificadas e consegue meter pé em imprensa de categoria mundial e considerada responsável. Este ponto é digno de atenção.

Nós confirmamos, e provaremos, se preciso, que dispomos de tais fundos importantes para mantermos o nosso jornal, tanto assim que a tiragem aumenta e o número de páginas vai crescendo, não devendo nada a ninguém e ainda com umas sobrinhas para aquelas publicações que fazem cócegas à Pide e ao S.N.I.

Não é dinheiro de comandadores ameaçados pela chantagem totalitária. Também não nos vêm do Oriente próximo ou longínquo, mas do bolso de nós todos, inimigos confessos da ditadura, do colonialismo e da grande mentira totalitária que levou o povo português a um dos períodos mais críticos da sua existência como nação independente.

Engana-se o fradalhão supondo que somos poucos, ou então foi informado pela Casa de Portugal, onde uma dezena de gatos pingados e analfabetos só sabem contar até dez — e por esse número total se deitam a calcular o número dos nossos correligionários.

Porque não mandaram um agente da Pide ao banquete do Cinco de Outubro?

Ali constataria que são especiais as simpatias de que dispomos, especiais e até oficiais, e que arremetamos algumas centenas de patricios para glorificar a data histórica, entre eles os homens mais cultos da nossa grel, radicados no Estado de São Paulo e sua capital, se ela está incluída entre as capitais qualificadas a que alude.

Da imprensa de categoria mundial também não nos falta apoio, não senhor, e dado sem nos levar um tostão, ao contrário do que sucede ao Estado Novo que não publica uma linha, até nas folhas de couve dos comandadores da Colónia, que não seja a peso de ouro, tirado ao suor e ao pão dos nossos misérrimos patricios reinóis e das colónias ou à bolsa dos portugueses apatacados. Habitado a pôr e a dispôr de influências internacionais para se perpetuar no poder, vê agora que vai findar tristemente a trágico-comédia que representou nestes trinta e tantos anos de provações e desacertos do mundo.

Armou aquele estardalhaço do julgamento do Tribunal de Haia para fazer crer que venceu a questão de Gôa, quando a perdeu, não sendo desmentido porque a censura não permitiu elucidar o povo acerca do desfavor da sentença para Portugal. E no sermão queixa-se que Nehru não liga nada ao tal direito histórico em que se escuda a soberania lusitana, antes utiliza o direito de facto (e de posse) que está exercendo em Nagar Aveli e Praganá. Quer confundir o seu governo com a Nação Portuguesa, os seus desmandos, ofensas ao direito das gentes, ocupação militar, crimes hediondos de toda a natureza, como consequência lógica do mandato do povo e interprete da sua vontade. Nesta crise terrível pretende arrastar-nos a todos, tornar-nos cúmplices da catástrofe, e assim apela para a união e patriotismo de todos, como se a guerra que desencadeou fosse contra Portugal e não contra a ditadura.

Mas engana-se; ninguém de boa fé arriscará um pataco falso, quanto mais a vida, para que se mantenha no governo o bando de ganfhotos que está devorando a sementeira de oito séculos de luta e independência que é Portugal.



Alvaro Lins, quando do lançamento do seu livro no Rio de Janeiro

## « Missão em Portugal » epitáfio do regime salazarista

Alvaro Lins encontra-se novamente em primeiro plano da vida literária brasileira, um plano de alto nível intelectual tão vivo, trocando pela primeira vez a sua função de crítico literário pelo estudo documental dum regime político. É curioso observar-se que, desde 1939 (ano em que se estreia com o livro "História Literária de Eça de Queiroz") a este final de 1960, o observador atento de fenomenologias se enquadra dentro de assuntos e problemas portugueses. Por isso, "Missão em Portugal", tão recentemente aparecido, encerra uma época e fecha um ciclo extraordinariamente amplo, significativo e representativo: do autor, de dois povos irmãos (as nossas Pátrias, os nossos Lares: Portugal e Brasil), e de um momento da vida humana através do que ela ainda possui de repulsivo nesses restos mortais dos regimes fascistas, e dignificante no que a liberdade e a democracia cada vez mais congregam o Homem.

"Missão em Portugal" encontra-se, assim, bem perto de nós; bem no coração português dos que não se vergam nem vendem seja a que regimes opressores forem; dos que lutam em todos os quadrantes do mundo contra os sangrentos exploradores dos povos; e dos que, não falam apenas mas exigem, como condição primeira, liberdade e democracia — liberdade e democracia para os povos portugueses! Não podíamos, por isso ficar indiferentes ao lançamento do livro de Alvaro Lins no passado dia 22 de dezembro, na Livraria São José; que não poderíamos, nem podemos, ficar indiferentes ao apedrejamento de uma livraria de São Paulo, onde o livro de Alvaro Lins estava em exposição, por se tratar de uma novidade literária. Um e outro acontecimento vêm comprovar mais uma vez a agonia mental e política em que o salazarismo se encontra, mortalmente enfermo, em plena agonia dos seus restos de poder policial.

Enquanto de um lado se juntavam inúmeros portugueses e descendentes de portugueses, com a presença amiga de brasileiros: enquanto intelectuais da projecção de Jorge Amado, Eneida Augusto Meyer, Levy Carneiro, Adolfo Casais Monteiro, António Carlos Vilaça, João Mangabeira, Afrânio Coutinho, Santos Moraes e muitos outros de que não foi possível fixar o nome, conversavam com o Enio Silveira à volta de Alvaro Lins na tarde de autógrafos comemorativa do lançamento de "Missão em Portugal", os "intelectuais e artistas" representantes do regime salazarista, como dignos mentores fascistas de que se vangloriam, respondiam aos factos narrados e comentados com independência no livro "Missão em Portugal", com

covardes e anónimas pedradas. Na impossibilidade de empregarem os "argumentos convincentes" que ha-

bitualmente usam em Portugal; sem a garantia da impunidade em prender, torturar e matar que em terras lusitanas a chamada democracia orgânica lhes assegura com o poder onipotente da máquina policial, nada mais lhes restava que o apedrejamento, repetindo a velharia com que em criança se vingavam às escondidas dos seus companheiros de escola ou de vadiagem.

Mas será, ao menos, o livro "Missão em Portugal" uma obra difamante e humilhante para Portugal? Mas haverá desprezo, ódio ou qualquer outro sentimento hostil a Portugal neste livro de Alvaro Lins? Haverá, sequer, a interferência em assuntos estrangeiros? Sequer isso: apenas "revela objetivamente o horror de uma ditadura que o tradicional sentimentalismo do nosso povo (informa-se na orelha do livro em questão) ou as estranháveis conveniências de alguns políticos ajudam a conservar" e "amor e respeito a Portugal, mas inequivocamente contrário a tudo que a ditadura é e representa". A verdade, que vem sempre ao cimo, como o azeite, está bem claramente definida na contra-capá, ao esclarecer que "Neste livro de amor ao Brasil, a Portugal e à liberdade, o grande escritor brasileiro nos relata o dia-a-dia de sua experiência como Embaixador em Lisboa, que teve o climax com o dramático episódio do asilo concedido ao General Humberto Delgado..."

É um livro de amor, de ternura e dedicação pelas nossas duas pátrias irmãs; é livro que traz a força destrutível da verdade e a pujança dum julgamento histórico-crítico; é um livro que estabelece luz e derrama dignidade — pelo que as toupeiras do salazarismo, pelo que os transfugas e carrascos policiaescos do fascismo português, não o podem discutir honesta e sinceramente. Nem ler, infelizmente.

## O CASO DE GOA

O caso de Goa é muito simples e pode ser contido numa casca de noz. A sua única dificuldade, dificuldade quase insuperável, é a intransigência de Salazar.

Os Goeses (incluindo nesta denominação geral também os habitantes de Damão e Diu) sentem que a sua Pátria é a Índia e querem ser livres e unidos a ela. 400 anos de domínio português não bastaram para remover o impacto de 5.000 anos da sua própria civilização, que começa em Mohenjo-daro e Harappa e continua com a chegada dos Arianos, Vedas, Upanishadas, Mahabharata e Romayana.

Racialmente eles são indianos. Numa população de 637.591, só 1.079 são Europeus ou Euro-asiáticos. A tão falada política de Albuquerque dos "casamentos cruzados" teve um alcance limitado e não foi seguida depois dele.

Culturalmente Goa é indiana no seu folclore e tradições, hábitos e costumes, alimentação, vestuário e tipo de vida (de novo se inclui na denominação geral de Goa, também Damão e Diu — todo o Estado português da Índia). Se os Cristãos abandonaram o "dhoti", graças às conhecidas exigências do Tribunal da Inquisição, os Hindus adoptaram voluntariamente a vestimenta universal de casaco e calças. Se as mulheres Hindus nunca vestem os trajes europeus, as mulheres do povo Cristãos também na sua maior parte vestem o "chholi-kapodd" ou "sari". "Mandde", "dakneo", "voveo" e outras "ghannim-guifam" são as únicas canções que os Goeses cantam. Konkani e Gujerati são as suas línguas, línguas irmãs derivadas do Sânscrito.

Religiosamente, a maioria dos Goeses são Hindus, 388.488, seguindo a religião ancestral profundamente enraizada. Os Cristãos Católicos vêm a seguir (234.275), que preferem pertencer à grande Igreja Católica Indiana, dirigida pelo Cardeal Gracías, Arcebispo de Bombaim e um eminente Goês, e pela maioria dos Bispos Indianos, entre os quais se encontram uma dúzia de Goeses, do que à Igreja colonial em Goa (de acordo com a Constituição Portuguesa, as Missões Católicas são instrumentos de influência nacional), encabeçada pelo Patriarca Português Dom José Vieira de Alvernaz. Há mais de 8 milhões de Cristãos na Índia, dos quais 5 milhões são católicos romanos. As duas centenas de milhares de católicos de Goa sabem que o seu futuro religioso estará garantido na sua companhia.

Mesmo do ponto de vista económico, os interesses de Goa não estão ligados a Portugal. Antes da quebra das relações comerciais com a Índia em 1955, só 7.67% do comércio de Goa era feito com Portugal e os outros territórios portugueses, mas a União Indiana concorria com cerca de 20% das importações e para cima de 40% das exportações. Em 1951, enquanto as remessas de dinheiro da Índia ascendiam a 68 milhões de rupias, e as de Goa para a Índia a 46 milhões, as remessas de Portugal totalizavam só 4,1 milhões, enquanto recebia de Goa 11,6 milhões. Há para cima de 100.000 Goeses trabalhando em várias cidades da União Indiana, principalmente em Bombaim.

Em vista de tudo isto, Goa pode ser portuguesa somente como Portugal era dos Mouros antes de 1140 ou da Espanha até 1640, pelo direito da conquista e ocupação.

Do desejo dos Goeses se tornarem livres e unidos com a sua Pátria ancestral falam eloquentemente os milhares de Goeses que voluntariamente se deixaram prender ou participaram de movimentos de resistência ao domínio estrangeiro, arriscando as suas vidas.

—oO—

O único direito que Salazar pode ter em Goa é "o direito do mais forte", com o objectivo de a manter, usando a sua pitoresca linguagem, "como o mais querido tesouro da família e da história lusitanas", em outras palavras, uma espécie de museu das apregoadas bravuras dos conquistadores portugueses, sem respeito pelos desejos e os interesses da população Goesa.

Quanto tempo ainda suportará o mundo esta paranóia?

(Extraído da publicação "Salazar's Rule in Portugal and the Goa Case", de EVAGRIO GEORGE).

# A AFRICA PORTUGUESA E A LUTA PELA LIBERDADE

## Memorandum enviado ao governo português pelo Partido Africano da Independencia (Guiné e Cabo Verde)

O PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDENCIA (P.A.I.G.C.), que luta pela independência total e imediata dos povos guineense e caboverdiano no quadro da unidade africana, tem seguido com atenção todas as medidas tomadas pelo Governo português para tentar manter o seu domínio colonial sobre os povos da Guiné e Cabo Verde. Forçada pela pressão colonial e pela repressão policial, a agir na clandestinidade, o nosso Partido tem mobilizado e organizado as massas populares para a luta de libertação urgente da dominação colonial portuguesa na Guiné e em Cabo Verde.

Embora conhecendo de sobejo a posição até agora adoptada pelo Governo português em relação à descolonização, os povos da Guiné e Cabo Verde e o nosso Partido têm estado a "esperar mal" sem deixar de se preparar para o pior. Temos esperado, com paciência, que os actuais dirigentes de Portugal se resolvam a analisar concretamente a situação dos nossos países e dos próprios interesses portugueses — e se decidam a reconhecer aos nossos povos o direito à autodeterminação, consagrado pela Carta das Nações Unidas e respeitado pela esmagadora maioria das potências coloniais.

Em vez de se decidir a tomar uma atitude corajosa no sentido de cumprir as suas obrigações para com os nossos povos, e sair dum situação insustentável e manifestamente contrária às leis internacionais e à moral do nosso tempo, o Governo português tem vindo a recorrer a todos os meios de que pode lançar mão, para reforçar e tentar manter o seu domínio sobre os nossos povos. É com profundo desgosto que registamos esta realidade, até porque tem vindo a destruir as possibilidades de, depois da conquista da independência nacional da Guiné e Cabo Verde, o povo português e os nossos povos realizarem, na paz e na igualdade de direitos e deveres, uma colaboração frutífera. Ainda que não nos cumpria julgar o Governo português no que se refere à defesa dos interesses do próprio povo de Portugal, somos forçados a reconhecer que esses interesses estão a ser grandemente prejudicados pela posição que esse Governo teima em manter, em relação aos direitos fundamentais dos nossos povos e à nossa luta de libertação.

Depois do massacre do Cais do Pijiguitil (Bissau, 3 de agosto de 1959), no qual militares e civis portugueses mataram a tiro dezenas de trabalhadores guineenses em greve, uma onda de repressão e de terror, planeada e comandada pela PIDE, veio tornar mais dura a vida e a luta do povo da Guiné. A par disso, a Administração colonial conseguiu, com o aumento da exportação do arroz, criar mais uma arma de opressão — a fome — que castiga actualmente uma grande parte do povo guineense. Não satisfeito com estas medidas que têm por objectivo evidente tentar quebrar a firme decisão do povo guineense de se libertar da dominação colonial, o Governo português tem vindo a preparar-se febriilmente para, por meio do recurso às forças armadas, afogar em sangue qualquer tentativa de insurreição da parte do povo da Guiné.

Em Cabo Verde, além das medidas de repressão adoptadas pela Administração colonial e pela PIDE, o Governo português voltou a deixar morrer a fome, no último ano, milhares de pessoas. A população caboverdiana que, por exemplo, apenas num período de seis anos (1942 a 1947), sofreu uma baixa de 30.000 pessoas dizimadas pela fome, continua à mercê das chamadas crises agrícolas e, portanto, sujeita à exportação de milhares dos seus filhos, como trabalhado recontratados, para as roças portuguesas das colónias.

Mais recentemente, a par da repressão policial e armada, a Ad-

ministração colonial tem vindo a recorrer a táticas não-violentas — donativos, suborno, visitas de "chefes" tradicionais a Portugal, concessão de bolsas de estudo, emissões radiofónicas especiais para os "indígenas" e fomento de dissidências e querelas entre os vários grupos étnicos — para tentar conquistar uma parte da população e "dividir para reinar". Desorientada com a firme decisão do povo guineense de acabar com a dominação portuguesa, a Administração colonial planeia agora a eliminação de vários chefados tradicionais, depois de ter sofrido um retumbante insucesso em algumas reuniões, devidamente preparadas e realizadas no mês de outubro do ano corrente, para sondar a opinião popular quanto à "presença portuguesa" na Guiné. Como a eliminação dos chefados (regulados) a Administração colonial pretende exercer uma acção directa e um maior controlo sobre as massas populares e ainda, garantir a submissão destas por meio da concessão dum autoridade especial a alguns africanos traidores à causa de libertação do povo da Guiné, tais como o manjaco Joaquim Batisca e o paladina Seni Sani.

Por outro lado, com o fim de reforçar o apoio militar, com que conta, da parte de certas potências, o Governo português tem vindo a fazer generosas concessões a capitais não-portugueses (principalmente americanos, alemães ocidentais e holandeses), para a exploração dos recursos naturais (petróleo, bauxite, etc.) e dos valores humanos da Guiné. Além disso, no intuito de garantir uma maior força para a repressão contra os nossos povos, o Governo português está muito interessado em transformar a Guiné e Cabo Verde em bases militares da OTAN e dum potência desta Organização.

Convencido de que o aumento da população europeia poderá travar o desenvolvimento da luta de libertação dos nossos povos, o Governo português tem estado a estudar a elaboração dum plano para o envio urgente de milhares de famílias de colonos portugueses para a Guiné e Cabo Verde.

Enquanto tudo isso se verifica nas nossas terras, o Governo português tenta, vamente, é certo, convencer a opinião pública portuguesa e a opinião mundial de que "na" da se passa nas suas províncias ultramarinas" e que os povos que domina "vivem felizes e indiferentes ao que se passa nos outros países africanos". Com esta atitude, o Governo português consegue apenas um resultado: engana-se a si mesmo e fomenta a incompreensão entre o povo português e os nossos povos.

Na realidade, como resultado da actividade do nosso Partido tanto no interior dos nossos países como no campo internacional, toda a gente conhece hoje a verdade sobre a situação dos povos da Guiné e Cabo Verde — e a posição do Governo português é cada dia mais insustentável e absurda.

Nas nossas terras, o trabalho do nosso Partido e o próprio desenvolvimento da repressão, elevam dia a dia a consciência política das massas que estão preparadas e se preparam cada vez melhor para liquidar a dominação portuguesa.

No campo internacional, temos hoje o apoio incondicional da esmagadora maioria dos povos do mundo, que nos ajudam com a ajuda eficaz de vários países amigos, no quadro dos princípios enunciados em Bandung, nas Conferências dos povos africanos e nas Conferências de Solidariedade dos povos afro-asiáticos.

Na ONU, a resolução tomada pelo Conselho de Tutela, em 12 de novembro, pôs um ponto final na falsa argumentação que os Delegados portugueses souberam sustentar durante alguns anos, em torno da natureza jurídica dos territórios

ocupados por Portugal e acerca das responsabilidades do Governo português para com os povos desses territórios. A tese por nós sempre sustentada acaba de obter uma vitória completa sobre a posição portuguesa — e o mito das "províncias ultramarinas" está definitivamente enterrado. A Guiné e Cabo Verde são, pois, territórios não-autónomos e, a fortiori, colónias. O próprio Governo espanhol teve de reconhecer a sua já tradicional solidariedade para com o Governo português, e este encontra-se hoje totalmente isolado, pois não tem, nas votações da ONU, senão um parceiro indesejável: o mais racista e mais colonialista de todos os Governos, o da África do Sul.

Para os povos da Guiné e Cabo Verde e para o nosso Partido, a resolução do Conselho de Tutela, que será muito provavelmente ratificada pela Assembleia Geral da ONU, é apenas uma vitória moral sobre o colonialismo português, e não muda em nada a natureza deste. Mas essa resolução não deixará de ter um efeito: a esmagadora maioria dos Estados-membros da ONU está decidida a intervir eficazmente na solução do conflito existente entre os povos das colónias portuguesas e o Governo português. O princípio, hoje geralmente aceite, da "solução dos conflitos por via da negociação", a segurança mundiais, sempre ameaçadas enquanto houver colónias; a evidente necessidade de liberdade e de progresso para os povos coloniais; e, ainda, a solidariedade activa dos povos afro-asiáticos — tudo isto justifica plenamente a posição adoptada pelo nosso Partido, que está decidido a encontrar uma solução para o Governo português.

O Governo português está por certo consciente de que, para as manifestações de certo sector da população mudar esta situação dos nossos povos, o Governo português tem estado a estudar a elaboração dum plano para o envio urgente de milhares de famílias de colonos portugueses para a Guiné e Cabo Verde.

Enquanto tudo isso se verifica nas nossas terras, o Governo português tenta, vamente, é certo, convencer a opinião pública portuguesa e a opinião mundial de que "na" da se passa nas suas províncias ultramarinas" e que os povos que domina "vivem felizes e indiferentes ao que se passa nos outros países africanos". Com esta atitude, o Governo português consegue apenas um resultado: engana-se a si mesmo e fomenta a incompreensão entre o povo português e os nossos povos.

Na realidade, como resultado da actividade do nosso Partido tanto no interior dos nossos países como no campo internacional, toda a gente conhece hoje a verdade sobre a situação dos povos da Guiné e Cabo Verde — e a posição do Governo português é cada dia mais insustentável e absurda.

Nas nossas terras, o trabalho do nosso Partido e o próprio desenvolvimento da repressão, elevam dia a dia a consciência política das massas que estão preparadas e se preparam cada vez melhor para liquidar a dominação portuguesa.

No campo internacional, temos hoje o apoio incondicional da esmagadora maioria dos povos do mundo, que nos ajudam com a ajuda eficaz de vários países amigos, no quadro dos princípios enunciados em Bandung, nas Conferências dos povos africanos e nas Conferências de Solidariedade dos povos afro-asiáticos.

Na ONU, a resolução tomada pelo Conselho de Tutela, em 12 de novembro, pôs um ponto final na falsa argumentação que os Delegados portugueses souberam sustentar durante alguns anos, em torno da natureza jurídica dos territórios

vos e que, por isso, só serviriam os desígnios da dominação colonial.

A via pela qual virá feita a liquidação do colonialismo português na Guiné e em Cabo Verde, depende exclusivamente do Governo português. No entanto, os nosos povos e o nosso Partido, que estão preparados e se preparam cada vez mais para enfrentar o pior, julgam ser seu dever lembrar ao Governo português que ainda não é tarde para proceder à liquidação pacífica da dominação colonial portuguesa nas nossas terras. A menos que o Governo português queira arrastar o povo de Portugal para o desastre dum guerra colonial na Guiné e em Cabo Verde.

Acreditamos no interesse e na possibilidade real dum solução pacífica do conflito entre os nossos povos e o Governo português, e estamos conscientes da justiça da nossa posição e da invencibilidade das nossas forças. Acreditamos ainda que, por uma simples questão de bom senso, o Governo português não chegará por certo a cometer o erro de empurrar o povo de Portugal para o sacrifício inglório dum guerra colonial na Guiné e em Cabo Verde. Por isso, o PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDENCIA, interpretando fielmente as mais justas aspirações dos povos guineense e caboverdiano, toma a iniciativa de propor ao Governo português a realização de negociações para a liquidação pacífica da dominação colonial nas nossas terras:

1. Reconhecimento solene e imediato do direito dos povos guineense e caboverdiano à autodeterminação.

2. Retirada imediata das forças armadas portuguesas e da polícia política (PIDE) dos territórios da Guiné e Cabo Verde.

3. Amnistia total e incondicional e libertação imediata de todos os prisioneiros políticos.

4. Liberdade de pensamento, liberdade política, liberdade de reunião, de associação, de formação de partidos políticos e de sindicatos, liberdade de imprensa, e garantias para o exercício efectivo dessas liberdades, sem discriminação de raça, de grau de cultura, de sexo, de idade e de condições de fortuna.

5. Direito de voto para todos os guineenses e para todos os caboverdianos, sem discriminação de raça, de grau de cultura e civilização, de grau de cultura, de sexo e de condições de fortuna. Uma pessoa — um voto.

6. Constituição de uma Câmara de Representantes do povo da Guiné, na base de um representante para cada trinta mil habitantes.

7. Constituição de uma Câmara de Representantes do povo de Cabo Verde, na base de um representante para cada dez mil habitantes.

8. Tanto na Guiné como em Cabo Verde, a Câmara de Representantes deve ser eleita por sufrágio universal, directo e secreto, em eleições gerais e livres, controladas por uma Comissão Especial da ONU. Esta Comissão deve ser constituída por representantes de países africanos.

9. Imediatamente a seguir à sua constituição, realização dum reunião conjunta das duas Câmaras de Representantes para:

Estudar e decidir das possibilidades, das bases e da forma de realizar, no quadro da unidade africana, a união orgânica dos povos da Guiné e Cabo Verde, com fundamento nos laços de sangue e nos laços históricos que ligam nossos povos.

10. Em caso de decisão favorável à união:

a. Constituição dum Parlamento com Deputados guineenses e caboverdianos, escolhidos em sessão pública, por meio de eleições para as Câmaras de Representantes.

b. Designação do Governo da Guiné pela Assembleia Nacional Guineense, e do Governo de Cabo Verde pela Assembleia Nacional Caboverdiana. Cada um desses Governos será o órgão supremo do poder executivo, respectivamente, na Guiné e em Cabo Verde.

12. Todos os assuntos de vital importância para os povos da Guiné e Cabo Verde, incluindo, evidentemente as relações com os outros países, deverão ser resolvidos e controlados por

## As Nações Unidas condenam o colonialismo

PAULO DE SOUSA

Em 14 de dezembro a Assembleia Geral da ONU aprovou por 8 votos e 9 abstenções o projecto afro-asiático sobre a abolição total do colonialismo.

O texto da resolução é o seguinte:

1 — A dependência dos povos e a sua subjugação, a uma dominação e a uma exploração estrangeiras

constitui a negação dos direitos fundamentais do homem, é contrária à Carta das Nações Unidas e compromete a causa da paz e da cooperação internacional;

2 — Todos os povos têm o direito à livre determinação, em virtude do que eles devem decidir livremente sobre seu estatuto político e prosseguir livremente seu desenvolvimento económico, social e cultural;

3 — Qualquer tentativa visando destruir parcial ou totalmente a unidade nacional ou a integridade territorial dum país é incompatível com a finalidade e os princípios da Carta das Nações Unidas;

4 — Todos os Estados devem observar fiel e estritamente as disposições da Carta da ONU e da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da presente Declaração, de um ponto de vista de igualdade, de não ingerência nos assuntos internos dos Estados e de respeito pelos direitos soberanos e pela integridade territorial de todos os povos.

Apenas com as abstenções dos representantes de Portugal e das outras potências colonialistas e dos seus mais chegados aliados, a resolução foi aprovada com extraordinárias aclamações.

Podese, pois, dizer que o mundo inteiro condenou definitivamente o colonialismo sob todas as suas formas. Plantou-se mais um marco histórico na evolução da marcha da humanidade para a libertação total da opressão.

Será pois aos próprios povos ainda do jugo colonial que competirá decidir dos seus destinos, e a falta de preparo nos terrenos político, económico e social, no ensino não deve ser nunca tomada como pretexto para atrasar a independência.

De agora em diante, não só os povos do mundo inteiro, mas os governos das esmagadoras maiorias dos países, apoiando todas as tentativas feitas pelos povos das colónias portuguesas para conseguir a sua emancipação.

O colonialismo, fenómeno histórico em vias de desaparecimento total, nunca viveu nem vive de milagres. Portugal realiza em África a única obra de civilização "compatível com o tipo de colonização que adoptou e com a sua condição de potência colonial da qual a economia, a cultura e a civilização estão atrasadas: — exploração e destruição do Homem e das riquezas naturais, condenação dos africanos a uma situação degradante sob o ponto de vista humano, desprezo total dos valores da cultura e da civilização africanas, evidente falta de respeito pela CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, cujos princípios são respeitados pelas nações mais desenvolvidas, mais cultas e mais civilizadas do mundo.

Alguns factos do processo colonial português

Da vida económica

Medidas práticas impostas pelas leis e pela acção combinada dos colonos e das autoridades coloniais, proibem aos africanos a posse de bens rurais e urbanos. A quase totalidade dos camponeses africanos trabalham em terras cuja posse não lhes é reconhecida oficialmente. Mais de 70% em Angola e Moçambique, e a totalidade da produção agrícola na Guiné, provém da agricultura portuguesa, que é obrigada a vender os seus produtos aos colonos por preços fixos, impostos pelas autoridades e ainda assim mesm, sem ter sabatados pelos compradores.

As terras mais férteis donde os africanos são expulsos sistematicamente foram ocupadas por empreendedores coloniais e estão em vias de ser ocupadas por colonatos europeus. Em Moçambique, por exemplo, 1/5 do território, seja mais de metade da superfície cultivada (incluindo as terras mais ricas) é reservada a uma pequena minoria europeia. Em Angola mais de 4/5 da cultura mais rendosa — o café — pertence aos colonos que roubaram uma grande parte das plantações aos africanos e que exploram os trabalhadores africanos na produção do café. No vale do Quana (Angola) mais de 100 mil hectares de terreno estão reser-

Manobras militares

Salário indígena

Representantes e de acordo com as bases estabelecidas na reunião conjunta dessas Câmaras

O Parlamento, assim constituído, será o órgão supremo do poder legislativo na Guiné e em Cabo Verde.

Designação do Governo da Guiné e Cabo Verde pelo Parlamento constituído, de acordo com as bases estabelecidas na reunião conjunta das duas Câmaras de Representantes.

Governo, assim designado, será o órgão supremo do poder executivo na Guiné e em Cabo Verde.

Execução de qualquer outra decisão que for eventualmente tomada pela reunião conjunta das duas Câmaras de Representantes.

Em caso de decisão desfavorável à união:

Transferência das Câmaras de Representantes em Assembleias Nacionais. A Assembleia Nacional Guineense e a Assembleia Nacional Caboverdiana serão os órgãos supremos do poder legislativo, respectivamente, na Guiné e em Cabo Verde.

Designação do Governo da Guiné pela Assembleia Nacional Guineense, e do Governo de Cabo Verde pela Assembleia Nacional Caboverdiana. Cada um desses Governos será o órgão supremo do poder executivo, respectivamente, na Guiné e em Cabo Verde.

Todos os assuntos de vital importância para os povos da Guiné e Cabo Verde, incluindo, evidentemente as relações com os outros países, deverão ser resolvidos e controlados por

3 — A falta de preparo nos terrenos político, económico e social e do ensino não deve ser nunca tomada como pretexto para atrasar a independência;

4 — Terminar-se-á com qualquer acção armada e com todas as medidas de repressão, de qualquer classe que sejam, dirigidas contra os povos dependentes, para permitir aos referidos povos exercer pacífica e livremente seu direito à independência total e a integridade do seu território nacional ser respeitada;

5 — Adotar-se-ão medidas imediatas nos territórios sob tutela, nos territórios não autónomos e em todos os demais territórios que ainda não atingiram a independência, para transmitir todos os poderes a seus respectivos povos, sem nenhuma condição ou reserva, de acordo com a sua própria vontade e seu livre arbítrio, sem qualquer distinção de raça, cor ou religião, para permitir que gozem de independência e liberdade completas;

6 — Qualquer tentativa visando destruir parcial ou totalmente a unidade nacional ou a integridade territorial dum país é incompatível com a finalidade e os princípios da Carta das Nações Unidas;

7 — Todos os Estados devem observar fiel e estritamente as disposições da Carta da ONU e da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da presente Declaração, de um ponto de vista de igualdade, de não ingerência nos assuntos internos dos Estados e de respeito pelos direitos soberanos e pela integridade territorial de todos os povos.

Apenas com as abstenções dos representantes de Portugal e das outras potências colonialistas e dos seus mais chegados aliados, a resolução foi aprovada com extraordinárias aclamações.

Podese, pois, dizer que o mundo inteiro condenou definitivamente o colonialismo sob todas as suas formas. Plantou-se mais um marco histórico na evolução da marcha da humanidade para a libertação total da opressão.

Será pois aos próprios povos ainda do jugo colonial que competirá decidir dos seus destinos, e a falta de preparo nos terrenos político, económico e social, no ensino não deve ser nunca tomada como pretexto para atrasar a independência.

De agora em diante, não só os povos do mundo inteiro, mas os governos das esmagadoras maiorias dos países, apoiando todas as tentativas feitas pelos povos das colónias portuguesas para conseguir a sua emancipação.

O colonialismo, fenómeno histórico em vias de desaparecimento total, nunca viveu nem vive de milagres. Portugal realiza em África a única obra de civilização "compatível com o tipo de colonização que adoptou e com a sua condição de potência colonial da qual a economia, a cultura e a civilização estão atrasadas: — exploração e destruição do Homem e das riquezas naturais, condenação dos africanos a uma situação degradante sob o ponto de vista humano, desprezo total dos valores da cultura e da civilização africanas, evidente falta de respeito pela CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, cujos princípios são respeitados pelas nações mais desenvolvidas, mais cultas e mais civilizadas do mundo.

Alguns factos do processo colonial português

Da vida económica

Medidas práticas impostas pelas leis e pela acção combinada dos colonos e das autoridades coloniais, proibem aos africanos a posse de bens rurais e urbanos. A quase totalidade dos camponeses africanos trabalham em terras cuja posse não lhes é reconhecida oficialmente. Mais de 70% em Angola e Moçambique, e a totalidade da produção agrícola na Guiné, provém da agricultura portuguesa, que é obrigada a vender os seus produtos aos colonos por preços fixos, impostos pelas autoridades e ainda assim mesm, sem ter sabatados pelos compradores.

As terras mais férteis donde os africanos são expulsos sistematicamente foram ocupadas por empreendedores coloniais e estão em vias de ser ocupadas por colonatos europeus. Em Moçambique, por exemplo, 1/5 do território, seja mais de metade da superfície cultivada (incluindo as terras mais ricas) é reservada a uma pequena minoria europeia. Em Angola mais de 4/5 da cultura mais rendosa — o café — pertence aos colonos que roubaram uma grande parte das plantações aos africanos e que exploram os trabalhadores africanos na produção do café. No vale do Quana (Angola) mais de 100 mil hectares de terreno estão reser-

Manobras militares

Salário indígena

Representantes e de acordo com as bases estabelecidas na reunião conjunta dessas Câmaras

O Parlamento, assim constituído, será o órgão supremo do poder legislativo na Guiné e em Cabo Verde.

Designação do Governo da Guiné e Cabo Verde pelo Parlamento constituído, de acordo com as bases estabelecidas na reunião conjunta das duas Câmaras de Representantes.

Governo, assim designado, será o órgão supremo do poder executivo na Guiné e em Cabo Verde.

Execução de qualquer outra decisão que for eventualmente tomada pela reunião conjunta das duas Câmaras de Representantes.

Em caso de decisão desfavorável à união:

Transferência das Câmaras de Representantes em Assembleias Nacionais. A Assembleia Nacional Guineense e a Assembleia Nacional Caboverdiana serão os órgãos supremos do poder legislativo, respectivamente, na Guiné e em Cabo Verde.

Designação do Governo da Guiné pela Assembleia Nacional Guineense, e do Governo de Cabo Verde pela Assembleia Nacional Caboverdiana. Cada um desses Governos será o órgão supremo do poder executivo, respectivamente, na Guiné e em Cabo Verde.

Todos os assuntos de vital importância para os povos da Guiné e Cabo Verde, incluindo, evidentemente as relações com os outros países, deverão ser resolvidos e controlados por

O BEM E O MAL

Podese-a perguntar se o colonialismo português não levou qualquer bem à África. A Justiça é sempre relativa. Para os africanos que vivem há cinco séculos sob a dominação portuguesa, o colonialismo é o reino do mal e quando o mal reina não há lugar para o bem. Para outros povos, particularmente para aqueles que nunca conheceram (e felizmente) a dominação colonial, é preciso tomar conhecimento das realidades, para poder julgar.

Está nas consciências humanas amigas da verdade e da justiça o dever de vencer as barreiras opostas por Portugal aos visitantes das suas colónias, de lá entrar sem se deixar enganar, de observar e estudar a situação dos Povos e a verdade, toda a verdade dos factos e de julgar "a obra civilizadora" de Portugal. Partindo da realidade, essas consciências não obterão outra conclusão do que a trágicamente vivida pelos africanos das colónias portuguesas: o colonialismo português conduziu e conduz uma obra de destruição sistemática das possibilidades de vida dos africanos, e estes pagam com as suas vidas, no sofrimento e nas humilhações, a alienação da sua condição humana e sob ameaça de destruição total, a mesquinha "obra civilizadora" de Portugal cujo verdadeiro fim é servir os interesses do colonialismo português, e nada mais do que estes interesses, para perpetuar a dominação portuguesa em África.

Apenas com as abstenções dos representantes de Portugal e das outras potências colonialistas e dos seus mais chegados aliados, a resolução foi aprovada com extraordinárias aclamações.

Podese, pois, dizer que o mundo inteiro condenou definitivamente o colonialismo sob todas as suas formas. Plantou-se mais um marco histórico na evolução da marcha da humanidade para a libertação total da opressão.

Será pois aos próprios povos ainda do jugo colonial que competirá decidir dos seus destinos, e a falta de preparo nos terrenos político, económico e social, no ensino não deve ser nunca tomada como pretexto para atrasar a independência.

De agora em diante, não só os povos do mundo inteiro, mas os governos das esmagadoras maiorias dos países, apoiando todas as tentativas feitas pelos povos das colónias portuguesas para conseguir a sua emancipação.

O colonialismo, fenómeno histórico em vias de desaparecimento total, nunca viveu nem vive de milagres. Portugal realiza em África a única obra de civilização "compatível com o tipo de colonização que adoptou e com a sua condição de potência colonial da qual a economia, a cultura e a civilização estão atrasadas: — exploração e destruição do Homem e das riquezas naturais, condenação dos africanos a uma situação degradante sob o ponto de vista humano, desprezo total dos valores da cultura e da civilização africanas, evidente falta de respeito pela CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, cujos princípios são respeitados pelas nações mais desenvolvidas, mais cultas e mais civilizadas do mundo.

Alguns factos do processo colonial português

Da vida económica

Medidas práticas impostas pelas leis e pela acção combinada dos colonos e das autoridades coloniais, proibem aos africanos a posse de bens rurais e urbanos. A quase totalidade dos camponeses africanos trabalham em terras cuja posse não lhes é reconhecida oficialmente. Mais de 70% em Angola e Moçambique, e a totalidade da produção agrícola na Guiné, provém da agricultura portuguesa, que é obrigada a vender os seus produtos aos colonos por preços fixos, impostos pelas autoridades e ainda assim mesm, sem ter sabatados pelos compradores.

As terras mais férteis donde os africanos são expulsos sistematicamente foram ocupadas por empreendedores coloniais e estão em vias de ser ocupadas por colonatos europeus. Em Moçambique, por exemplo, 1/5 do território, seja mais de metade da superfície cultivada (incluindo as terras mais ricas) é reservada a uma pequena minoria europeia. Em Angola mais de 4/5 da cultura mais rendosa — o café — pertence aos colonos que roubaram uma grande parte das plantações aos africanos e que exploram os trabalhadores africanos na produção do café. No vale do Quana (Angola) mais de 100 mil hectares de terreno estão reser-

## As realidades nas colónias portuguesas da África

(continuação)

por ABEL DJASSI

vados para a ocupação europeia (colonos e empreendedores coloniais). Em S. Tomé a quase totalidade da superfície cultivada (produção do café e do cacau) foi passada para a mão dos europeus por meio da posse legal, da violência e da acção conjunta dos colonos e das autoridades coloniais. Dezenas de milhares de famílias africanas (mais de 4 mil famílias no "Colonato de Cela" em Angola) foram expulsas das suas terras onde estão instalados os agricultores vindos de Portugal. Os empreendedores coloniais têm propriedades cuja superfície ultrapassa, por vezes, centenas de milhares de hectares. A Companhia Angolana de Agricultura, por exemplo, possui cerca de 250.000 hectares, dos quais 17.000 de plantações de café. A Companhia dos Diamantes de Angola tem a concessão para a exploração dos diamantes sobre todo o território desta colónia.

Obtendo apenas salários de miséria, 570.000 africanos são forçados, em Angola e Moçambique, a produzir algodão, e cerca de 60.000 famílias camponesas, na Guiné, são obrigadas a produzir o amendoim.

Apenas com as abstenções dos representantes de Portugal e das outras potências colonialistas e dos seus mais chegados aliados, a resolução foi aprovada com extraordinárias aclamações.

Podese, pois, dizer que o mundo inteiro condenou definitivamente o colonialismo sob todas as suas formas. Plantou-se mais um marco histórico na evolução da marcha da humanidade para a libertação total da opressão.

Será pois aos próprios povos ainda do jugo colonial que competirá decidir dos seus destinos, e a falta de preparo nos terrenos político, económico e social, no ensino não deve ser nunca tomada como pretexto para atrasar a independência.

De agora em diante, não só os povos do mundo inteiro, mas os governos das esmagadoras maiorias dos países, apoiando todas as tentativas feitas pelos povos das colónias portuguesas para conseguir a sua emancipação.

O colonialismo, fenómeno histórico em vias de desaparecimento total, nunca viveu nem vive de milagres. Portugal realiza em África a única obra de civilização "compatível com o tipo de colonização que adoptou e com a sua condição de potência colonial da qual a economia, a cultura e a civilização estão atrasadas: — exploração e destruição do Homem e das riquezas naturais, condenação dos africanos a uma situação degradante sob o ponto de vista humano, desprezo total dos valores da cultura e da civilização africanas, evidente falta de respeito pela CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, cujos princípios são respeitados pelas nações mais desenvolvidas, mais cultas e mais civilizadas do mundo.

Alguns factos do processo colonial português

Da vida económica

Medidas práticas impostas pelas leis e pela acção combinada dos colonos e das autoridades coloniais, proibem aos africanos a posse de bens rurais e urbanos. A quase totalidade dos camponeses africanos trabalham em terras cuja posse não lhes é reconhecida oficialmente. Mais de 70% em Angola e Moçambique, e a totalidade da produção agrícola na Guiné, provém da agricultura portuguesa, que é obrigada a vender os seus produtos aos colonos por preços fixos, impostos pelas autoridades e ainda assim mesm, sem ter sabatados pelos compradores.

As terras mais férteis donde os africanos são expulsos sistematicamente foram ocupadas por empreendedores coloniais e estão em vias de ser ocupadas por colonatos europeus. Em Moçambique, por exemplo, 1/5 do território, seja mais de metade da superfície cultivada (incluindo as terras mais ricas) é reservada a uma pequena minoria europeia. Em Angola mais de 4/5 da cultura mais rendosa — o café — pertence aos colonos que roubaram uma grande parte das plantações aos africanos e que exploram os trabalhadores africanos na produção do café. No vale do Quana (Angola) mais de 100 mil hectares de terreno estão reser-

Manobras militares

Salário indígena

Representantes e de acordo com as bases estabelecidas na reunião conjunta dessas Câmaras

O Parlamento, assim constituído, será o órgão supremo do poder legislativo na Guiné e em Cabo Verde.

Designação do Governo da Guiné e Cabo Verde pelo Parlamento constituído, de acordo com as bases estabelecidas na reunião conjunta das duas Câmaras de Representantes.

Governo, assim designado, será o órgão supremo do poder executivo na Guiné e em Cabo Verde.

Execução de qualquer outra decisão que for eventualmente tomada pela reunião conjunta das duas Câmaras de Representantes.

Em caso de decisão desfavorável à união:

Transferência das Câmaras de Representantes em Assembleias Nacionais. A Assembleia Nacional Guineense e a Assembleia Nacional Caboverdiana serão os órgãos supremos do poder legislativo, respectivamente, na Guiné e em Cabo Verde.

Designação do Governo da Guiné pela Assembleia Nacional Guineense, e do Governo de Cabo Verde pela Assembleia Nacional Caboverdiana. Cada um desses Governos será o órgão supremo do poder executivo, respectivamente, na Guiné e em Cabo Verde.

Todos os assuntos de vital importância para os povos da Guiné e Cabo Verde, incluindo, evidentemente as relações com os outros países, deverão ser resolvidos e controlados por

rio Cunha" (Angola) possui, em Lisboa, imóveis cujo valor atinge centenas de milhões de escudos, e criou em Portugal duas Fundações Humanitárias com base nas receitas obtidas com o trabalho escravo dos africanos de Angola.

Para proteger a fraca indústria portuguesa, os africanos são obrigados a comprar por preços exorbitantes mercadorias de qualidade inferior, e a vender os seus produtos agrícolas ao comércio dos colonos por preços bem mais baixos do que os dos outros mercados. Cerca de 10% do total da exportação de Portugal para Angola corresponde aos vinhos, que ocupam um lugar importante — em geral o segundo, depois dos tecidos — na importação das colónias portuguesas.

Os africanos são obrigados a pagar diversos impostos, entre os quais o imposto de soberania, chamado imposto indígena, a mais importante receita ordinária do orçamento da colónia com regime de indigenato (Guiné, Angola e Moçambique). Todo o africano maior de 15 anos deve pagar, e é obrigado a pagar por todos os meios, um imposto anual que ultrapassa em geral 25% dos seus ganhos anuais.

Pela exploração das riquezas das colónias e do trabalho do africano, Portugal quer fazer delas, particularmente Angola e Moçambique, outras "África do Sul". Para isso considera a colonização branca, a imigração massiva de europeus, como a tarefa fundamental da sua missão na África e dispõe com ela somas fabulosas. Apenas para o "colonato de Cela" (Angola) 500 milhões de escudos estão previstos para o estabelecimento de 530 herdades numa superfície de 4

# LIVROS E PUBLICAÇÕES

● **SALAZAR'S RULE IN PORTUGAL AND THE GOA CASE**, by Evagrio George. Edição do autor, New Delhi, 1959. Depoimento violento sobre a opressão fascista no seu aspecto colonial, dedicado à memória de Tristão de Bragança Cunha, e que foca também aspectos dessa opressão em outros pontos dos territórios portugueses da Ásia e da África. Em apêndice, a lista dos mártires tombados pela libertação do jugo salazarista e dos condenados a prisão até março de 1959.

● **GOA AND THE CHARTER OF THE UNITED NATIONS**, Ministry of External Affairs. Government of India, New Delhi, 1960. Objetiva e elucidativa descrição da Índia Portuguesa, quer sob o ponto de vista histórico-geográfico, como cultural ou administrativo, no que importa para uma melhor compreensão do problema. Um problema que não é meramente político, sequer de conteúdo nacionalista, no que este termo pode significar de antagonico quando encarado naturalmente e humanamente, ou quando deturpado e mistificado pelos interesses colonialistas.

● **GOA POR DENTRO**. Impresões de um reporter americano, por Homer A. Jack. Serviços de Informação da Embaixada da Índia, Rio de Janeiro, s/data. Reportagem ilustrada dos acontecimentos do "satyagraha" (ação não violenta de protesto) realizado em massa em 15 de agosto, em que a policia salazarista barbaramente fuzilou diversos indianos que participaram deste movimento.

● **BOLETIM INTERNACIONAL DE LA PRENSA SINDICAL Y OBRERA**, N.º 26, 2.ª quinzena de Novembro de 1960. Praga. Neste número destacamos: "Argelia, 7.º ano de guerra" e "Condições de vida y de trabajo", especialmente no que se refere a Ghana.

## A Oposição responde...

(Continuação da pág. 1)

unidade que a Pátria mais do que nunca reclama — mas consideram que essa desejada unidade se não pode fazer em torno do homem que há trinta e tantos anos, sistemática e obstinadamente, oprime todas as correntes políticas nacionais que lhe são adversas, mas sim num clima de convivência cívica, com liberdade e tolerância, ao redor de princípios que por todos possam ser aceites, livremente e sem indignidade cívica.

2.º Se é certo que a nossa nacionalidade atravessa uma crise profundíssima, só comparável à de 1580 — no dizer insuspeito do Almirante Sarmento Rodrigues — consideram que só há uma maneira de a procurar resolver: é encerrar os factos de frente, por mais desagradáveis que possam ser para o brio nacional, e falar ao País a linguagem da verdade — o que, mais uma vez se insiste, só num clima de completa liberdade se poderá conseguir.

3.º O nosso País — que a todos os portugueses igualmente cumpre defender — está a ser atacado, repetidamente, e mais alta assembleia internacional do mundo, com a agravante de alguns delegados estrangeiros especularem sobre a falta de representatividade democrática das vozes oficiais portuguesas. Como é óbvio, para responder validamente a esses ataques — com a autêntica unanimidade de opiniões portuguesas que o momento exige — é condição indispensável e urgente que o País seja informado, sem restrições de nenhuma ordem, do conteúdo e sentido desses ataques e bem assim das próprias realidades sociais e políticas vividas no nosso Ultramar. Requer-se, para tanto, um debate nacional amplo, que só em democracia é possível, e o mais completo respeito pelas garantias fundamentais do cidadão, tanto na Metrópole como no Ultramar.

4.º Pensam os signatários que o interesse nacional imperiosamente reclama que se ultrapassem e ponham de lado velhos ressentimentos políticos e antigas polémicas e antagonismos pessoais que pouco representam perante a grandeza do que está em jogo. Nesse sentido, é urgente deixar o passado — e a valorização das pessoas e dos acontecimentos que ao passado pertencem — ao exame sereno dos historiadores, para concentrarmos todas as energias nacionais na preparação do futuro e de ordem a renovar, ao ritmo do nosso tempo, com espírito aberto e progressivo, a nossa multi-secular nacionalidade.

Os signatários, por seu lado, estão dispostos a fazê-lo, em toda a sinceridade, embora se sintam vítimas dum ostracismo político que dura há mais de três décadas e que é tão violento como lesivo do verdadeiro interesse da Nação. É, porém, forçoso que as situações saliam do seu rígido immobilismo totalitário e aceitem, de uma

vez para sempre e sem sofismas — que a Pátria lhes não pertence apenas a eles, mas sim a todos e que, por conseguinte, a vida política portuguesa não pode continuar a ser um terreno reservado em exclusividade para os situacionistas, mas antes um campo aberto a todos os portugueses, com iguais direitos e iguais deveres, sejam quais forem as suas ideologias políticas, as suas cores, ou as suas crenças religiosas.

Senhor Presidente da República:

A unidade nacional pressupõe um clima de confiança, de liberdade e de tolerância mútua. Os signatários têm o direito de esperar de V. Exa. que seja o primeiro a reconhecê-lo. Nestes termos, permitem-se sugerir a V. Exa. que recomende ao Governo, como primeiro passo para a criação desse clima:

1.º que autorize os signatários a realizar, no mais curto prazo, um congresso de democratas, susceptível de apresentar ao País uma alternativa política válida e nacional;

2.º que autorize os signatários a publicar, desde já um semanário de oposição;

3.º a promulgação imediata dum ampla amnistia para todos os presos políticos, que seja penhor do desejo de apaziguamento das tensões internas e o início dum vida nova em que, como é mister, caibam todos os portugueses, sem discriminações.

Os signatários deste documento sentem o indeclinável dever de definir uma atitude clara, perante o País e perante a História, nesta hora grave que a Nação atravessa. Não desejam fazer-se desentendidos do apelo que V. Exa. dirigiu a todos os portugueses; mas não se dispensam, também, de levar ao conhecimento de V. Exa. que só aceitarão responsabilidades se puderem livremente pronunciarem-se. O apelo feito por V. Exa. implica, assim, na sua possível eficiência, responsabilidades de uma e outra parte. Queira o Chefe do Estado admiti-lo, neste momento de crise para a Nação.

Dado o carácter deste documento, que é de interesse nacional, dele será dado conhecimento às seguintes entidades: Membros do Conselho de Estado; Presidência do Conselho; Presidente da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa; Sua Eminência o Cardeal Patriarca; Presidente do Supremo Tribunal de Justiça; Procurador Geral da República; Membros do Governo; Governadores das Províncias Ultramarinas e Presidentes dos Conselhos Legislativos; Altos Comandos das Forças Armadas; Rectores das Universidades; Directores dos Principais Órgãos de Imprensa; Presidentes das Academias de Ciências, de História e de Belas Artes; Governadores dos Bancos

Emissores; Presidente da Sociedade de Geografia; Presidente da Comissão Executiva da União Nacional.

A Bem da Nação

Assinaram esta representação:

António Luis Gomes, membro do Governo Provisório da República, antigo embaixador e Reitor da Universidade de Coimbra; Mário de Azevedo Gomes, antigo ministro da República, professor catedrático de Agronomia; Helder Ribeiro, antigo ministro da República, coronel; Alfredo Pinto de Azevedo e Souza, antigo ministro da República, advogado; Tito de Morais, antigo ministro da República, almirante; Luis Augusto Ferreira Martins, general; Acácio de Gouveia, advogado; Fernando Mayer Garção, advogado; Mário Soares, advogado; Armando Adão e Silva, advogado; Nuno Rodrigues dos Santos, advogado; Armando Castanheira, trabalhador; Fernando Piteira Santos, publicista; Agostinho de Sá Vieira, advogado; Carlos Pereira, médico; António Viana Martins, estudante; Rui Cabeçadas, advogado; Joaquim Bastos, advogado; João Pedro dos Santos, comerciante; Gustavo So-

vares Rodrigues, escritor; Corregedor da Fonseca, jornalista; Duarte Vidal, advogado; José Manuel Rosa e Rosa, engenheiro; João José Cochofel, escritor; Conceição e Silva, arquitecto; Rogério Paulo, actor; José Ribeiro dos Santos, advogado; Manuel Alfredo Tito de Morais, engenheiro; Américo Ribeiro, empregado comercial; Alfredo José Barroso, capitão; Domingos Ferreira, empregado comercial; Alcina Bastos, advogada; Jorge Costa Pereira, oficial do exército; João Antunes de Paiva, funcionário público; Luis de Barros Coutinho Garrido, funcionário público; Armando Diogo, médico; António de Campos Garcia, comerciante; J. Santana Quintinha, escritor; Marcelino Mesquita, jornalista; Ary Braga, empregado de comércio; Francisco Cardoso Junior, professor; Fernando Homem de Figueiredo, ferroviário; José Moreira Assunção, director comercial; Maria Emilia Santos Tito de Morais, secretária correspondente; Américo Amorim Leitão, comerciante; Armando Santos Melo, comerciante; Emilio Braga, comerciante; Luis Moitinho de Almeida, comerciante; José Fernandes Fafe, escritor; José Parafada de Oliveira, advogado; José de Magalhães Godinho, advogado; Constantino Fernandes, advogado; Duarte Turras, advogado; Ello Sucena, proprietário; José Gomes dos Santos, profissional de Seguros; Egidio Namorado, escritor; José Dentinho, professor; Olindo de Figueiredo, advogado; Joaquim C. Menezes, advogado; Antunes da Silva, escritor; Augusto Abela, escritor; Eurico Santos, médico; J. Fernando Santos, oficial de marinha; Arlindo Vicente, advogado; Maria Tereza Vicente, advogada; Henrique de Sousa Gião, chefe de escritório; Rafael Marques Asselceira, empregado de escritório; Alberto Carlos Broja Junior, inspector de serviços; António R. Santos, chefe de secção; Domingos António Socio, fundidor; António Alves dos Reis, ferroviário, Fernando Caldeira Venâncio, ferroviário; Renato Homem Ferreira, chefe de secção; Carolina Alves de Jesus, escriturária; Raul Jacinto, inspector de serviços; Arnaldo Cândido Veiga Pires, médico; Eduardo Ralha, advogado; Carlos Cal Brandão, advogado; Mário Cal Brandão, advogado; António Macedo, advogado; Luis Caseiro, advogado; A. Veloso de Pinho, médico; Norberto C. Peixoto, estudante; Mário L. Soares Seixas, proprietário; Alberto Savaedra, professor universitário; Carlos Ramalhão, professor universitário; A. Ribeiro dos Santos, médico; Manuel Coelho dos Santos, advogado; António Ramos de Almeida, escritor; Júlio Semedo, médico Veterinário; Fernando Lopes, advogado; Fernando Vale, médico; Raul madeira, médico; Alcides de Oliveira, tenente coronel; Mário Silva, professor catedrático; Vasco da Gama Fernandes, advogado; Alberto Ferreira, advogado; Rocha e Silva, licenciado em Ciências Económicas e Financeiras; Serafim Lopes Pereira, médico; José Ferreira Junior, médico; José Ribeiro, jornalista; Adelino Ferreira de Mesquita, advogado; Manuel das Neves, advogado; Eduardo de Sousa Santos, médico; Costa e Melo, advogado; José Gomes de Andrade, advogado; Alvaro Seica Neves, advogado; Pompeu Cardoso, médico; Armando Seabra, médico; Eduardo Figueiredo, advogado; Manuel de Almeida Ginestal Machado, advogado; Joaquim Santos Nunes, advogado; Hermínio Paciência, médico; Francisco Graça, farmacêutico; Manuel Lopes Branquinho, comerciante; Eduardo Fernandes, advogado; Luis de Azevedo, advogado; António Feio Ribeiro da Silva, advogado; António Emilio Roriz de Azevedo, director de finanças aposentado; António Martins de Araújo, médico; Eugenio Pinheiro, industrial; Mário de Moura Alvares, engenheiro; Feliciano de Oliveira, comerciante; João Dias Coelho, engenheiro; Jorge Coelho Silveirinha, empregado de escritório; Armando da Silva Rangel, farmacêutico; Alberto Azevedo, industrial; António Manuel Pires, comerciante; Alvaro Carvalho, comerciante; Gaspar Manuel Pereira de Castro, analista; Alberto Gonçalves Ferreira Junior, comerciante; Amadeu Alberto Lima da Costa, guarda-livros; José Esteves Alvea, comerciante; Manuel J. Gomes, empregado de escritório; Ernesto Severino Ramos Ribeiro, empregado de escritório; Manuel José Lopes, profissional de Seguros; José Barbosa, advogado; Defensor Ferreira de Moura, comerciante; Manuel Sampaio de Carvalho, comerciante; José Encarnação Parente Lima, empreiteiro;

António Cândido de Menezes, comerciante; Eduardo Esteves Correia Guedes, advogado; Henrique de Passos Sousa, funcionário aposentado; Joaquim Viana Teixeira de Araújo, comerciante; João da Silva Arga, professor aposentado; António José de Castro, empregado comercial; Fernando Caçador, empregado comercial; Juventino Enes da Silva Alves Nogueira, construtor civil; Roberto Carlos de Passos Sousa, solicitador; José Correia dos Santos, empregado comercial; Francisco José de Sá Lopes, estudante; Jaime dos Anjos, empregado de escritório; José Gonçalves Lima, industrial; Jaime António Fonseca, empregado de escritório; Tomás Alfredo Xavier Gonçalves, estudante; José Lino da Silva, empregado de escritório; Gustavo Cardoso de Mansilha, funcionário público; António Caetano Rodrigues, guarda-livros; Manuel Xavier de Carvalho, professor; Manuel Soares, comerciante; João Gonçalves Ferreira, desenhador; Alberto de Sousa, pintor; Cruz Cerqueira, jornalista; António Costa, solicitador; Júlio S. Gonçalves, industrial; João de Deus Forte Barbosa, electrotécnico; José Ralhada, industrial; António Pinheiro Braga, engenheiro civil; António Cleto Malvar, comerciante; Luis Pinho, guarda-livros; António Pimenta Ferreira Lobo, médico; Manuel Maria Salgado Lobo, empregado de escritório; Manuel Ferreira da Cunha, empregado de escritório; Alvaro de Lima Machado, técnico textil; António Artur Gomes Carneiro, empregado de escritório; João Manuel Oliveira Ribeiro, afinador textil; José Maria Vieira da Costa Pinho, ajudante técnico de farmácia; Domingos de Sousa Nogueira, sapateiro; Manuel de Sousa Nogueira, sapateiro; Francisco Sequeira de Azevedo, viajante; Silvério de Freitas, construtor civil; José dos Santos Ferreira, comerciante; Manuel Gonçalves Macedo, comerciante; Augusto Cerejeira de Faria, advogado; Carlos Bacelar, advogado; Carlos Ferreira Patrício, ferroviário aposentado; António Augusto S. Fernandes, empregado de escritório; José Maria Vidinhas, empregado de farmácia; Amadeu Branco, comerciante; José Gomes de Azevedo, industrial; Abel Gomes de Magalhães, pintor; António Moreira, estuacador; Américo Gomes da Silva, pintor; José Carneiro, construtor civil; Manuel Ferreira da Cruz Loureiro, proprietário; Eduardo Augusto Azevedo, proprietário; Joselino Ferreira da Cruz Loureiro, proprietário; António Ferreira da Cruz Loureiro, proprietário; Manuel Faria Sampaio, juiz aposentado; Luis Augusto Fonseca Rodrigues, director industrial; Raul Sampaio Fernandes, empregado de escritório; Rosendo da Costa Faria, construtor civil; Felix Carlos Lages Aguiar, proprietário; Lino Lima, advogado; Manuel Dias dos Santos, proprietário; Virgílio da Silva Arcias, industrial; José Fernandes Forte, industrial; João Frutuoso de Sousa, empregado de escritório; João Alberto Lopes, comerciante; António Moreira de Mesquita, guarda-livros; Luis Fernandes, industrial; Avelino Barbosa, comerciante; António José de Magalhães Costa, comerciante; José de Sousa Matos, comerciante; João Jorge Nunes, comerciante; Eugénio Feio Vale, comerciante; Custódio Silva, comerciante; Joaquim Fernandes de Sousa, comerciante; Aderito Guimarães, industrial; Eduardo Dias da Costa, comerciante; Alfredo da Silva Mouta, industrial; António Coelho, operário; Guilherme Branco, advogado; Domingos Gomes dos Santos, operário; Alvaro Figueiredo de Andrade, comerciante; Fernando Correia Simões, licenciado em Direito; José Justino de Amorim, engenheiro agrônomo; José Sampaio, advogado; Francelin Sampaio, solicitador; José Ferreira Salgado, advogado; António de Araújo Vieira, industrial; Luis Caseiro, advogado; Carlos Correia Simões, licenciado em Direito; José da Graça, médico; Francisco Tinoco de Faria, advogado; Francisco Alberto Pinto Rodrigues, advogado; António Macedo Varela, advogado; Eduardo Ribeiro Martins, construtor civil; João Carlos S. Soares, industrial; Abel Campos e Matos, advogado; Miguel Ferreira, major reformado; Albano Ferreira, proprietário; Fernando Summavielle Soares, engenheiro; António Saldanha, empreiteiro; Fernando Carvalho, proprietário; Gervásio Pereira, comerciante; Eduardo José Salgado Lobo, advogado; Afonso Fernando, advogado; Manuel Azonia Frasco, industrial; Joaquim Teófilo Nunes Bento, comerciante.

Novembro de 1960.

### LEIA:

"QUANDO OS LOBOS JULGAM"

(A defesa de Aquilino Ribeiro)

Cr\$ 100,00

"OFICIO DE TREVAS"

poemas

de

CARLOS MARIA DE ARAUJO

Cr\$ 120,00

"DOCUMENTOS DA 1.ª CONFERENCIA SUL-AMERICANA PRÓ-ANISTIA"

(para os presos e exilados políticos da Espanha e Portugal)

Cr\$ 100,00

"OS ÚLTIMOS DIAS DO FASCISMO PORTUGUÊS"

de

MARIA ARCHER

Cr\$ 200,00 — Enc.: Cr\$ 300,00

Pedidos à nossa Redação

romenho, advogado; Joaquim Baradas de Carvalho, historiador; Manuel Mendes, escritor; Francisco Ramos da Costa, economista; António Celeste, economista; Henrique Prata, comerciante; António Rita Martins, comerciante; Américo Leão, comerciante; R. Coluna, comerciante; José Guimarães, advogado; Eduardo Salgueiro, editor; Rogério de Freitas, escritor; Leão Penedo, escritor; Manuel Nunes, jornalista; Fernando Abranches Ferrão, advogado; José Santos Machado, jornalista; Baptista Bastos, jornalista; Vasco Pereira da Conceição, escultor; Henrique Pimentel Saraiva, advogado; Francisco Salgado Zenha, advogado; Nikias Skapinalis, pintor; Francisco Keil do Amaral, arquitecto; Raul Rego, jornalista; Alvaro Salema, professor liceal e jornalista; Urbano Ta-

Cronica Internacional  
Discurso de Salazar

PAULO DE CASTRO

Depois da vitória de Kennedy, tendo ao seu lado Chester Bowles, a inquietação cresce no Palácio de S. Bento e o ditador Salazar acaba de exprimir na chamada Assembleia Nacional. Desta vez Salazar confessou-se em público, não os seus pecados mas o seu medo à força dos movimentos de libertação nacional.

A posição de Kennedy é clara. A de Chester Bowles é agressivamente anticolonialista. Sobre a colonização portuguesa, Bowles considerou-a a mais atrasada do mundo, tendo feito ao trabalho forçado existente em Angola críticas severas. Além disso, Chester Bowles é amigo pessoal do Nehru, tendo na Índia, bem como na África, entre os líderes independentes do movimento pan-africano, alguns dos seus amigos, muitos dos quais visita nas suas frequentes viagens. Tudo isto inquieta o ditador de Lisboa. Macmillan já disse a Salazar que não contasse com a Inglaterra para manter o colonialismo português; agora e da América que também surgem novidades e atitudes contrárias ao reacionarismo salazarista. No que respeita à Europa, Salazar tudo fez para calar a rádio de Brazzaville e para evitar que de Gaulle desse uma nova configuração ao Império, visto como para o ditador português qualquer modificação, mesmo tímida, do sistema colonial contém o perigo da sua completa desintegração. Por isso mesmo, no seu discurso atacou os que se "retiram" da África, e afirmou que vai ficar, como se retirar-se ou ficar dependesse da vontade de alguém e não de situações históricas bem definidas, quebrando pequenas decisões de gabinete e impondo o triunfo das forças que num determinado momento representam a linha invencível dos acontecimentos. Nas colónias portuguesas, já neste momento, apesar dos fuzilamentos nas prisões, das torturas e dos métodos de repressão mais violentos, as forças anticolonialistas se afirmam dia a dia. E se o movimento veio mais tarde foi exatamente pelo atraso dessas colónias, ausência de instrução, de indústrias, de uma participação do negro na vida civilizada.

Nas colónias portuguesas, quem se arrisque a sair um pouco de uma cidade, pode encontrar a imagem perfeita do primeiro dia da Criação. Excetuando algumas iniciativas de Norton e Matos, durante o período democrático, úteis no domínio material, sem discutirmos aqui a sua filosofia, nem os meios nem os fins, Angola exemplifica a incapacidade total de um governo mesmo para fazer colonialismo, a menos que se considere por este termo exclusivamente o

trabalho forçado, a exploração do negro, os negócios feitos por delegados do governo sempre, como todos sabemos, dentro da maior "moralidade", a moralidade da censura.

Dirigindo-se à ONU, declarou o ditador que não permitiria a sua intervenção nos assuntos internos, no "mundo português", considerando-se evidentemente, para este efeito, Goa e Trás-os-Montes como a mesma terra, ficção que de Gaulle já abandonou ao abandonar o mito da "Argélia Francesa". Macau, é uma cidade chinesa com administração portuguesa, enquanto nisso estiver o interesse de Mao Tsé-tung. Mas para Salazar é assim como Coimbra, só lhe falta o Choupal, o penedo da Saudade, a Universidade, a Quinta da Lágrima, a sua arquitetura, a sua história, as suas ruas, pessoas e tradições. Quanto ao mais, Coimbra é Macau, ou Macau é Coimbra, como pode ser qualquer outra cidade, desde que lhe retirem tudo o que a distingue e a figurem apenas em abstrato, tanto quanto são abstratas as considerações do conselheiro Acácio-Salazar sobre a "unidade" do mundo português. Exatamente porque Portugal saiu a tempo do Brasil é que pôde deixar aqui uma sólida amizade: ao tentar manter-se pelo domínio das armas, Salazar deixará, quando for obrigado a partir, apenas ódios.

Numa crítica direta aos ingleses, por lhe negarem apoio ao seu colonialismo, Salazar investe contra os brancos que fogem "aos seus deveres". Pretender um Salazar dizer aos ingleses o que devem fazer, é na verdade a demonstração mais séria, dada até hoje, de que a decadência do regime é também a decadência do seu criador. O homem perdeu o sentido das proporções e do ridículo e em Londres só pode responder-lhe com um sorriso. E naturalmente não podia esquecer a sua alternativa favorita e a que propõe a todo o Ocidente: ou o fascismo ou o comunismo. Propor isto a um Kennedy (pois a Kennedy se dirigem as suas palavras) é um ultraje ao novo presidente dos Estados Unidos, bem como a todo o povo dos Estados Unidos. A alternativa é falsa e a simples existência de democracias o prova, sem mais perda de tempo ou excursões pelo domínio da filosofia política. O discurso de Salazar, de um tom desabusado, é acima de tudo a demonstração da sua fraqueza e desespero.

O povo português pôde, até hoje, ser mantido pelos tanques e a polícia numa opressão de mais de 30 anos, mas para os povos coloniais da vasta área africana e asiática já verificou que o método começa a falhar.

## II Convenção Operário-Estudantil

Realizou-se em Santos, no último mês de dezembro, a "2.ª Convenção Operário-Estudantil" que, pelo número dos elementos participantes e pelo interesse das teses debatidas, teve ampla repercussão nos sectores interessados. PORTUGAL DEMOCRÁTICO sente-se particularmente honrado pela moção de que foi alvo, apresentada pelo Sr. Alberto P. Barbosa e pela tese "Pelas Liberdades Políticas" aprovadas por todos os presentes, que publicamos a seguir.

PELAS LIBERDADES POLÍTICAS  
A bancada do Centro dos Estudantes de Santos na II Convenção Operário-Estudantil.

Considerando que faz parte dos direitos do Homem, mundialmente reconhecidos, a liberdade de opinião sobre os mais diversos problemas sociais;  
Considerando que na época em que vivemos não são mais possíveis as ditaduras de tipo fascista, como ainda imperam em Portugal e Espanha;  
Considerando que a existência de presos e exilados políticos daqueles países por delito de opinião é um atentado aos nossos foros de civilidade e às nossas tradições latinas;

Considerando, por fim, que na segunda quinzena de janeiro de 1961 realizaram-se em Montevideo, a II Conferência Latino-Americana pró-Anistia dos presos e exilados políticos de Portugal e Espanha,  
Propõe,

Ouvindo o plenário, que se dê integral apoio ao Comité Santista de Anistia, o qual está empenhado em recolher fundos para enviar um delegado a esse encontro, bem como se oficie à Comissão Uruguaia e à Comissão Brasileira que estão tratando desse problema manifestando o integral apoio dos operários e estudantes santistas a esse movimento.  
Santos, 21 de dezembro de 1960.

M O Ç Ã O

Em homenagem pela presença de dois representantes dos jornais "Democracia Espanhola" e "PORTUGAL DEMOCRÁTICO", propomos um voto de louvor aos jornais citados, e ainda um voto de irrestrito apoio e integral solidariedade, ao movimento pró-anistia aos presos políticos de Portugal e Espanha, ouvido o plenário desta Convenção.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1960.  
ALBERTO P. BARBOSA, Delegado.

PLANEJAMENTO E  
COOPERAÇÃO

MANUEL SERTÓRIO

No próximo dia 4 de fevereiro realizar-se-á, na sede do Centro Republicano Português de São Paulo, uma reunião magna de democratas emigrados, na qual se procederá a um amplo debate sobre as actuais possibilidades de luta dos anti-salazaristas desta Capital e também dos restantes núcleos de emigração espalhados pelo mundo, já que se espera receber destes, e também de Portugal, sugestões concretas sobre as iniciativas políticas ao nosso alcance.

É escusado encarecer a importância que esta reunião pode ter, desde que a ela presida o firme propósito de conseguir um planeamento geral de acções executáveis e a sua eficiente articulação.

Para isso, não é de exigir que todos os emigrados pensem pela mesma forma, mas é sem dúvida necessário que todos falem a mesma linguagem. E falar a mesma linguagem consiste em se dizer o que todos se mostram dispostos a compreender e não o que previamente se sabe que alguns — muitos ou poucos — afirmam não compreender.

Será isso possível?  
Sem dúvida que sim.

Basta não procurar o acôrdo onde as pessoas manifestarem já pontos de vista inconciliáveis mas sim, com um pouco de imaginação e também de senso político onde o desacôrdo se não manifestou ainda.

Pensam alguns que o povo português perdeu, ou nunca teve, o suficiente amor à independência e à liberdade para, sozinho, conquistar os seus direitos fundamentais? Que pensem assim e façam o jôgo que lhes pareça mais consentâneo com o seu pessimismo, desde que, em iniciativas concretas que em nada prejudicarem os planos por eles formulados, se disponham a cooperar com os que creem na real capacidade de luta do nosso povo.

Pensam outros que só em Portugal e pela acção dos nossos camaradas da frente interna poderá ser encontrada a solução adequada para o derrubamento dos oligarcas agonizantes? Muito bem, mas que essa correcta perspectiva os não leve a negarem ou a minimizarem o papel que a nossa emigração, quantitativa e qualitativamente importante como é, pode e deve desempenhar como adjuvante da luta interna.

Há quem, militarmente, pense no retorno ao "28 de Maio", como fase "purificadora" e provisória...? Há quem, com os olhos em Cuba, pense na utilidade de, num só salto, destruir o Salazarismo e criar os primórdios do novo poder político capaz das imediatas reformas de estrutura de que a sociedade portuguesa sem dúvida carece? Há quem se tenha permeabilizado demasiadamente à acção da propaganda salazarista e receie que o derrubamento do fascismo conduza na nossa terra à imediata criação de mais uma República socialista, a federar de pronto na URSS? Pois que, todos, tomem as providências que entenderem mas mostrem bem claramente, de uma vez por todas, com qual destas duas coisas estão de acôrdo: se com o prévio derrubamento do Salazarismo, como condição lógica e historicamente necessária para que realmente possam desenvolver os esforços que julgarem adequados aos seus anseios ou temores post-salazarianos; ou se com um incondicional pacto com o Salazarismo, a fim de procurarem na ditadura e não fora dela e depois dela as condições reputadas necessárias ao êxito dos seus planos particularistas.

Significa isto que seja fácil a unificação de esforços em torno da conquista das liberdades fundamentais? Não, infelizmente: a atestar o contrário, aí está a longa permanência do fascismo em Portugal.

Mas será tão difícil que tenhamos de desistir de nos libertarmos a nós próprios? Também não, se renunciarmos a unificar os nossos esforços no campo de uma unidade orgânica que — ela apenas — se tem

mostrado impossível de alcançar após fevereiro de 1949, para o tentarmos no campo de uma cooperação leal e sem discriminações, em torno de acções comuns, que não impeça nem perturbe a existência de núcleos e organismos já criados ou até de personalismos que, mesmo injustificáveis, há por vezes que tolerar.

O problema está, em Portugal como na emigração, no delineamento de iniciativas novas que devam e possam ser aceites por todos e através de cuja perseguição serão naturalmente forçados os organismos de cooperação adequados, revestidos da desejável representatividade e necessária eficiência executiva.

Quando o governo de Salazar, abandonado por todos os sectores da população portuguesa e completamente desprestigiado no mundo, se mostra desorientado ao ponto de não apresentar nenhum plano para fazer face aos golpes que sucessivamente vem recebendo, serão os democratas incapazes também de se libertarem, enfim, do empirismo que desde sempre tem presidido à política governamental e — é forçoso dizê-lo — à própria Oposição, para o substituírem por uma perspectiva melhor articulada e mais audaciosa das suas incomensuráveis possibilidades de luta?

Será a Oposição, em Portugal como na emigração, incapaz de abandonar a improvisação política do dia a dia para passar à ofensiva, mediante a formulação planeada de toda uma série de iniciativas integradas num propósito de conjunto?

Não. É absolutamente possível iniciar uma nova fase, a decisiva, da nossa luta libertadora, em que — sem dogmatismos, sem propósitos discriminatórios e ditatoriais impeditivos de uma geral convivência anti-salazarista e também sem o empirismo passado — se passe a estruturar, mediante o necessário e imprescindível debate nacional pelos meios que nos não estão vedados,

LUSO  
CANADIANO

Recebemos a carta abaixo, do Sr. Henrique Tavares Bello, Director do semanário "Luso-Canadiano". Embora toda a nossa boa vontade, não nos foi possível publicá-la no nosso último número. Temos, por isso, a apresentar muitas desculpas e, dentro dos princípios deste jornal, a fazer o humanamente possível para reparar os agravos que involuntariamente tivéssemos cometido.

"Exmo. Senhor  
Director do PORTUGAL DEMOCRÁTICO  
C. P. 4469  
São Paulo — Brasil  
Prezado colega:

Desejo informar V. que até a presente data não obtive qualquer resposta a carta que dirigi a V. em 3 de agosto passado, e na qual chamava a v.atenção para a notícia inserida no PORTUGAL DEMOCRÁTICO de Setembro de 1959, pág. 6, em correspondência de Toronto em que vexava falsa e injustamente o "Luso-Canadiano" e a minha pessoa. Pedia-se nessa carta que em PORTUGAL DEMOCRÁTICO fosse feito um desmentido a essa injustiça, desmentido esse indispensável como mandam os autênticos princípios da imprensa livre.

Agradecendo que se digne dar uma resposta à minha carta e à publicação de um reparo no v.jornal, apresento entretanto os meus respeitosos cumprimentos e subscrevo-me com elevada consideração,

amigo ao dispor,

a) Henrique Tavares Bello.

dos, uma política activista destinada à perseguição das acções de todo o tipo que neste momento se mostram viáveis.

E para o êxito desta arrancada final contra o fascismo que o concôrdo dos diversos núcleos da emigração pode contribuir em muito, desde que estabelecido em torno de iniciativas executáveis e oportunas em face das necessidades de luta da frente interna. Há, mesmo, certo tipo de acções — como, nomeadamente, todas as caracterizáveis como de representação exterior das forças oposicionistas — que só do estrangeiro e através de um organismo de cúpula amplamente representativo poderá ser desenvolvido.

Claro está que este trabalho não poderá ser efectuado num simples acto, como uma sessão solene, pois apenas o esforço actuante em prol de iniciativas concretas poderá reforçar pela forma necessária a cooperação entre pessoas e organismos existentes e a eficiência e a representatividade dos organismos executivos.

Não pode, pois, da reunião designada para 4 de fevereiro, esperar-se mais do que o primeiro passo, conquanto importantíssimo, num caminho cujos marcos serão as vitórias conseguidas para a nossa causa através de uma nova política de acção planeada, e ampla cooperação anti-salazarista.

O trabalho que fôr produzido na reunião e o debate em torno das sugestões aí apresentadas, quer pessoalmente quer não, terá de ser, seguramente, programado e articulado a fim de ser submetido a uma mais ampla e informada assembleia.

Por ora, esperemos que da próxima reunião venha a sair um Conselho Provisório Anti-Fascista no Estrangeiro, que, ao promover a ulterior assembleia, salba fazer dela um verdadeiro I Congresso dos Anti-Fascistas Portugueses.

Sómente o senso político e patriótico dos anti-salazaristas será a medida de uma e outra coisa.

## Revista da Imprensa

● Um pequeno trecho do artigo "Os democratas portugueses e a libertação dos povos africanos" da escritora Maria Archer ("O Semanário", Rio de Janeiro, 8-10-60): "Pensará Salazar em repetir, sobre Angola, o drama da Argélia? Esgotar Portugal de homens e recursos para manter na escravidão um povo africano que quer ser livre? O exemplo da França e da Argélia, do seu milhão de mortos e dos milhões de gastos feitos em pura perda, chega para elucidar os partidários das soluções manu militari nossos contemporâneos. Já não estamos no século XIX. O colonialismo é hoje um processo de civilização superado. Os direitos dos homens estão garantidos por forças mais positivas que as da ONU".

● Do artigo "De Portugal-Angola, Mozambique y Salazar" de Edgar Rodrigues ("El Sol", Alajuela, Costa Rica, 30-9-60) os seguintes trechos, que traduzimos: "O governo fascista de Salazar vem fazendo da sua política uma religião que se junta às demais religiões de outros países, com a agravante de ser uma religião autoritária, intolerante e profundamente reacionária". "...impondo a sua política fascista, como coisa "divina", ordena que castiguem a todos os que não a aceitem como tal, já seja no continente ou nas colónias do ultramar. Para tal mandou um numeroso destacamento da sua gestapo, para prender e processar os discordantes "separatistas" africanos, sem dúvida as maiores vítimas da ditadura de Salazar. E o faz quando o furacão libertário sopra aos povos africanos a ideia de serem livres e independentes; quando mais de 70 milhões de africanos já conseguiram libertar-se do domínio colonialista de franceses, ingleses, italianos e belgas..."



# O PROBLEMA COLONIAL NOTÍCIAS DE LONDRES

(Continuação da página 1)

Africa inteira sejam esses, exactamente, os únicos territórios isentos de problemas. Qual a razão de tal milagrosa isenção? Apenas — serem "nossos". Nem mais uma! São nossos, e portanto não podem deixar de ser nossos. Raciocínio imbecil? Mas não é um raciocínio! É a bolinha, é o ouriço — sem picos, embora, e aí é que está o problema. O Sr. Salazar repete, e o côro repete, sem qualquer concessão, a verosimilhança, que está tudo muito bem, e que não há razão para mudar.

"A Europa tem ainda muitos deveres a cumprir na Africa", diz o Sr. Salazar. E mais: "Portugal não tem o propósito de sair". Disse muito mais coisas, todas elas inúteis de repetir, e o leitor, aliás, já as conhece dos jornais. E disse, evidentemente, que os movimentos de independência são "dirigidos de fora por minorias pequenas mas activas". Mas que outras coisas poderia ele dizer? O mito das "provincias ultramarinas" não podia ter outro resultado senão esse bêco sem saída. O Sr. Salazar não pode voltar atrás, porque isso seria botar abaixo o edificio da infalibilidade. Se as provincias ultramarinas são provincias, a igual de Trás-os-Montes ou do Algarve, o Sr. Salazar não lhes pode "conceder" nada diferente do que concede a estas, ou seja, fome, opressão e cadeia. Porque nós somos todos iguais, coisa que já neste jornal se lamentou, muito justificadamente, que os movimentos separatistas nem sempre mostrem compreender, perdendo com isso o valor de universalidade que teriam, ficando apenas com o nacionalista. Nós, democratas portugueses, reconhecemos o direito de quaisquer povos serem nações, em primeiro lugar porque lhes reconhecemos, antes e acima dele, o de serem constituídos por homens livres — que poderiam, até, não ser mais ciosos de independência do que o Sr. Nehru, que acha certa a integração da India na Comunidade Britânica — e admitiriamos, porque seria grato ao nosso coração tal ser possível — que as ex-colónias pudessem vir a ser, depois de terem alcançado a independência, membros duma comunidade portuguesa de nações, QUANDO VOLTE A EXISTIR UM PORTUGAL LIVRE E DEMOCRÁTICO.

O facto é que, porém, com a política da ditadura, isso será impossível, e cada dia que passa só pode agravar uma situação que, bem o compreendemos, não se apresenta como vontade de liberdade voltada contra um governo de opressão, mas contra o próprio país em nome do qual a opressão é exercida. Embora o lamentemos, a nossa consciência das realidades obriga-nos a reconhecer que o sofrimento das populações negras colonizadas, expresso na voz das tais "minorias pequenas mas activas" (como queria o Sr. Salazar que fossem senão minorias? dar-se-á o caso de que, não se tratando de minorias, ele estivesse disposto a "abstergir"), tem que tomar a forma de ódio e aversão ao português e a Portugal, e não ao Sr. Salazar e à sua corte.

Este é o presente que a ditadura vai deixar ao país: o ódio consistente das populações escravizadas, numa conjuntura internacional que não permitirá segundo todas as probabilidades outra solução senão a independência dos respectivos territórios. Nenhum governo colonialista fez mais do que o do Sr. Oliveira Salazar para se tornar inviolável qualquer solução a algum título vantajoso, moral ou materialmente, para Portugal. A obstinação do ouriço — sem picos! — está cavando um abismo, onde uma política inteligente podia ter encontrado soluções diferentes. É o Sr. Salazar quem, perante a história, responde pela maneira como as colónias se vão perder. Nós, democratas portugueses, que nem somos donos de Portugal, não podemos considerar-nos roubados com essa perda — mas temos a consciência de que, na inevitável mudança que vai dar-se, podíamos ter aliados e cooperadores nos povos aos quais a ditadura dá apenas o direito de serem nossos inimigos. Triste fim do reinado do Sr. Salazar — mas bem à altura de toda a sua ignominia.

## A OPINIÃO INGLESA E O COLONIALISMO SALAZARISTA

O "Times" publicou recentemente um artigo a que deu o título de "Guia para o Império Português", com um sucinto resumo de dados geográficos de Angola, Moçambique, Guiné, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Goa, Macau e Timor, a que chama irónicamente dinosauros políticos espalhados pelo mundo de hoje. É claro que, de acordo com a tradição conselheiral do jornal, o artigo não se alarga em comentários que o possam comprometer de qualquer modo. Em todo o caso regista, por exemplo, que Macau é agora "um centro de contrabando, jogo de azar e de refugiados do regime comunista chinês"; nota também que a filosofia colonial portuguesa de "assimilação" baseia-se no conceito de "missão civilizadora", mas que ao fim de cinco séculos em Angola e Moçambique, por exemplo, o número de africanos assimilados é muito inferior a 1% da população. Finalmente o artigo termina observando que, "como é muito natural, na ausência de um governo democrático no Portugal metropolitano, o Governo do Dr. Salazar, oficialmente, exclui qualquer possibilidade de conceder autonomia ou independência aos territórios ultramarinos".

Se considerarmos a feição política ultra-conservadora do jornal estes breves comentários do "Times", que é o órgão da City e, portanto, o porta-voz da corrente de opinião inglesa interessada em aguentar o fascismo de Salazar — é bastante significativos — e podem muito bem ser o boletim meteorológico do temporal que se avizinha para o regime e para o país.

A IMPRENSA INGLESA DENUNCIA — O "Guardian" já por duas vezes noticiou a prisão dos advogados portugueses Drs. António Macedo, presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Porto; Taveira da Costa, Araújo Correia, Armando Bacelar, Mário Cal Brandão e o seu irmão Carlos Cal Brandão, referindo-se também às restrições a que foi submetido o Dr. Palma Carlos e à intervenção da Comissão Internacional de Juristas nestes dois casos.

O "Observer" referiu-se largamente à "derrota" do Governo de Salazar na Comissão de Tutela das Nações Unidas, em que as Provincias Ultramarinas foram consideradas "territórios não-autónomos", e, portanto, em regime colonial.

Em nota final deu também a notícia da "marcha de protesto" or-

ganizada em Lisboa sob a direcção do Presidente da Câmara Municipal, Pelo que se vê, enquanto os outros países se revelam pelas suas conquistas científicas e técnicas e pelo progresso económico, político e social, Portugal fascista só tem a apresentar ao mundo comemorações henriquinas, peregrinações a Fátima e marchas de protesto. Quando alguma contribuição portuguesa ao mundo actual das letras, da arte e da ciência tem de facto valor positivo e renome internacional, já se sabe que ela vem de elementos da oposição, por via de regra vítimas da opressão de Salazar. Este é o caso do falecido Prof. Egas Moniz (Prémio Nobel), de Aquilino Ribeiro e Miguel Torga (candidatos a este prémio), de Lopes Graça (cuja música é ouvida e altamente apreciada nas rádios e auditórios estrangeiros), dos Prof. Ruy Luis Gomes e Manuel Valadares (cuja presença em congressos científicos internacionais tem contribuído para salvar o prestígio da ciência portuguesa), etc.

O "BAROMETRO METEOROLOGICO" DA MISÉRIA — Na referência ao artigo do "Times", dissemos que isso podia muito bem ser uma espécie de boletim meteorológico. Mas se esse facto nos chamou a atenção, muito mais nos têm impressionado os relatos publicados pelo "Guardian", jornal independente que tem grande peso na opinião britânica. Sem quaisquer comentários e apresentando apenas factos, de há meses para cá, o "Guardian" tem vindo a revelar a opressão, a ineficiência e o espírito retrogrado do regime salazarista em todos os campos. E no número de 28 do corrente publicou um artigo intitulado "Educação Portuguesa em Decadência", de um seu correspondente em Lisboa, que faz revelações curiosas e até certo ponto pungentes. Diz, por exemplo, que "uma rapariga de 11 anos dirigiu uma carta aos jornais a pedir auxílio para comprar os livros necessários para a instrução primária a que o Estado a obriga, visto que a mãe é viuva pobre, com quatro filhos e não pode dispendir os 13 shillings (52\$00) que os livros custam". Nota que cerca de metade das crianças que vão à escola não chegam a completar a instrução primária; que "essas crianças vêem-se forçadas a abandonar a escola aos 10 anos, por falta de recursos — e são levadas a trabalhar para ganharem 1 shilling (4\$00), ou menos, por dia, como moços de recados ou costureiras". E o parágrafo termina por salientar que estas crianças "são o produto de uma numerosa classe empobrecida que não possui sequer o mínimo para as necessidades da vida".

Referindo-se ao analfabetismo, que diz ter sido sempre grande em Portugal, salienta que, em 1950, excedia 40%. E se bem que sem comentários, citando apenas números, mostra como a campanha con-

tra o analfabetismo entre os adultos, iniciada pelo Estado em 1952, foi um verdadeiro fiasco. Num país como a Inglaterra, onde o analfabetismo está praticamente eliminado, e o ensino secundário é obrigatório até aos 15 anos de idade, e gratuito, incluindo propinas, livros, material escolar e até transportes para os estudantes, pode-se calcular a impressão que não causará o triste sudário do sistema educacional português sob o regime fascista.

"SENSE OF HUMOUR" E ENGULHOS FASCISTAS — Qualquer que seja a impressão causada, do que não resta dúvida é que as críticas — chamemos-lhes antes relatos — do "Times" e do "Guardian", como de muitos outros jornais estrangeiros de prestígio, têm causado engulhos sérios ao monge de Sta. Comba, que já acusou o toque, com azedume, no seu último discurso proferido perante a Assembleia Nacional.

A propósito deste discurso, e que o "Times" se refere sem comentários, está claro, deve-se salientar que todas as afirmações inacreditáveis, feitas por Salazar, são postas em relevo entre aspas, o que é indicação suficiente para o leitor experimentado do jornal, ou seja o financeiro da City. Assim, por exemplo, vem destacado o período em que o nosso mestre da mistificação diz que "qualquer pessoa de boa fé pode verificar por si próprio como a paz e calma completa reinam nos nossos territórios ultramarinos sem que seja necessário o uso da força, e somente pelo hábito da vida pacífica em comum". E a reportagem termina com a citação, também entre aspas, deste período lapidário: "Maior realização ainda é a atmosfera de segurança, paz e de contacto fraterno existente entre elementos tão variados da população, o que é um caso único (o itálico é nosso) na Africa do nosso tempo".

E preciso não esquecer que os ingleses se destacaram sempre pelo seu extraordinário sense of humour, a que não pode fugir nem mesmo o circumspecto "Times".

Para terminar, não podemos deixar passar em claro as declarações de Viriato Cruz, publicadas pelo "Guardian" com grande relevo e acompanhadas do retrato deste líder angolano. Nestas declarações, o Sr. Cruz, que é o secretário geral do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), refere-se às várias organizações políticas que lutam pela independência de Angola e salienta também as atrocidades cometidas pelas autoridades fascistas, com descrição de métodos que, no dizer do jornalista, deixaram estarrecidos os ouvintes britânicos. O Sr. Viriato Cruz veio agora a Londres estabelecer contactos com políticos ingleses e ligações mais íntimas com outros líderes africanos de territórios que estiveram ou continuam ainda sob a tutela britânica. Além deste, encontram-se neste momento em Londres outros nacionalistas vindos de vários pontos das colónias portuguesas de Africa.

## CARTA ENVIADA PELO G.P.D.I. AO DR. JANIO QUADROS QUANDO DA SUA PASSAGEM POR INGLATERRA

Excelentíssimo Sr. Janio Quadros, Presidente-eleito da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Excelência,

A Associação dos Portugueses Democratas em Inglaterra (London Committee) aproveita a estadia de V. Exa. em Londres para saudar calorosamente o mais alto Representante da Nação Irmã e da grande Democracia Brasileira.

O auxílio inestimável e indefectível que o Povo Brasileiro tem prestado ao Povo Português na sua luta pela restauração da Democracia no nosso País, encoraja-nos, neste momento gravíssimo da história de Portugal, a apelar para V. Exa. para que nos ajude na campanha contra a ruínosa política anti-portuguesa do ditador Salazar:

I) Denunciando o regimen fascista que, desde o golpe de estado de 1926, oprime Portugal com os seus métodos anti-democráticos, inhumanos e terroristas e o mantém como país subdesenvolvido;

II) auxiliando o Povo Português na sua luta pela Democracia e a Liberdade;

III) condenando as brutalidades do governo fascista nas Colónias Portuguesas e a sua política de guerra colonial;

IV) exprimindo a sua solidariedade aos povos das Colónias Portuguesas na sua luta anticolonial e pela independência, de acordo com as últimas decisões da Assembleia Geral da O. N. U..

É para nós uma forma de render homenagem a V. Exa. esperar que o seu Governo, compreendendo que a unidade de acção de todas as camadas do Povo Português conjuntamente com a luta dos Povos das Colónias Portuguesas anunciam o fim do fascismo em Portugal, retirará todo e qualquer apoio ao actual governo em Portugal.

A Associação dos Democratas Portugueses em Inglaterra (London Committee).

Novembro 14, 1960.

a) A. N. R. e Melo

## Revista da Imprensa

Do artigo "Mistificação de anistia" de Manuel Sertório ("O Estado de S. Paulo", 25-12-60) estes trechos, apenas: "Nas prisões de Portugal encontram-se neste momento dirigentes operários, profissionais liberais, camponeses e estudantes; homens dos 70 anos e rapazes de 20; socialistas, comunistas, republicanos conservadores e até cooperativistas, condenados por, em nome dos seus diversos ideais políticos ou do simples desejo de melhorarem as suas trágicas condições de vida, se oporem ao governo de Salazar. No exílio vivem cientistas, oficiais das forças armadas, médicos, advogados e estudantes, impedidos de regressar à Pátria por motivos perfeitamente idênticos. No país existem numerosíssimos professores, economistas e modestos funcionários demitidos das suas funções públicas em razão de processos políticos ou de simples informações desfavoráveis da policia política".

"Uma anistia ampla e sincera, nestas circunstâncias, é um ato de apaziguamento que se impõe à consciência moral de um país..." "Sucede, no entanto, que a anistia recentemente decretada em Portugal não satisfaz aos anseios dos perseguidos políticos portugueses e das suas famílias nem serve para colar nenhuma senão para mostrar a hipocrisia dos legisladores salazaristas".

"E fácil e necessariamente se concluirá que nunca uma anistia, excluindo, como esta, do seu aproveitamento todos os passíveis de uma incriminação por tal forma arbitrária, abrangeu tão poucos nem as prisões ameaçaram tantos".

UM  
ÉXITO  
EXTRAOR-  
DINÁRIO!

PREÇO:  
Cr\$ 450,00

Para o  
Estrangeiro  
incluindo  
portes  
3 dolares

PEDIDOS  
À  
REDAÇÃO

# CARTA DE UMA PORTUGUESA

RESPOSTA À CARTA DE UMA  
PORTUGUESA



O Prof. Ruy Luiz Gomes, convidado para chefiar a nossa delegação à "II Conferência Pró-Amnistia", em companhia do Comandante João Sarmiento Pimentel quando da sua passagem por S. Paulo a caminho do Sul

## O GAULEITER DA «SACOR»

A farsa da anistia decretada pelo fradilhão de Santa Comba, mais para limpar as nódoas da família pelos delitos comuns praticados e quebrar o galho dos refugiados políticos nas embaixadas estrangeiras em Lisboa, que outra coisa, levou um tal cujo já em número publicado de PORTUGAL DEMOCRATICO referenciado pelo nome de Manuel Anselmo, a vir com mais uma das torpezas movendo o disco da chantagem para lhe ser dado o lugar de delegado do governo fascista junto da direcção apadrinhada que gere os destinos auspiciosos da "SACOR" à custa da maior miséria de Portugal. O caso é curioso, por dois aspectos: pelo que, devido ao processo chantagista de MA, se torna de conhecimento público, mesmo tendo em conta o pequenino número de leitores do imoral fulano indicado; e por nos mostrar a que ponto decaiu moral e intelectualmente a safada camarilha que incensa o dono, lambujando os pés do carrasco e rosnando pelo caso. Mas temos a palavra esclarecedora a quem de direito, transcrevendo o comentário publicado em "Os cadernos de Manuel Anselmo", vol. 1, fasc. IV (Lisboa, abril-maio de 1960).

**"LUCROS QUANTIOSOS E IMORAIS —** A págs. 14 e 15 do "Journal do Comércio", de 28 de fevereiro findo vem publicado o Relatório e Contas e Balanço Geral da SACOR, referente ao ano findo,

"Por esses documentos verifica-se que o lucro bruto da empresa, em 1959, foi de Esc. 356.866.239\$73, isso quando o seu capital social é de 500 mil contos. O lucro líquido, no referido exercício, foi de Esc. 129.850.523\$14. Procurei averiguar ao certo a quanto montaram os ordenados, gratificações, ajudas de custo, etc., dos administradores (que toda a gente sabe quem são).

"Cautelosamente, essa verba vem embrulhada entre outras rubricas, DESPESAS GERAIS, ETC., no valor considerável de Esc. 97.243.375\$84; sabe-se, porém, que cada um deles ganha mensalmente cerca de mil contos, fora os dinheiros dos impostos, que a SACOR lhes paga como outro extraordinário. Isso, porém, é, apesar de tudo, secundário pois mais grave nos parece ser que uma sociedade que tem 500 mil contos de capital possa ter auferido, só num ano, mais de 350 mil de lucros brutos e quase 130 mil contos de lucro líquido. O n.º 4 do art. 31 da nossa Constituição Política prescreve que deve o Estado "impedir os lucros exagerados do capital" (preceito novo introduzido pela lei n.º 2.100). Para vigiar por isso e pelo resto, a lei criou o lugar de Delegado do Governo (suponho que vago há mais de 2 anos, desde quando o Eng. Vargas Moniz deixou tais funções para, daí a pouco, passar a exercer as de administrador de uma das sociedades de que a SACOR é participante). Estranho e surpreendente é que, nesta Companhia, os Delegados do Governo acabem, depois, por ser aproveitados como Administradores. O mesmo aconteceu com o Eng. Duarte do Amaral que tanto se tem enobrecido, ao longo de 20 anos de Regime, pela coragem e êxito com que se dedicou aos problemas económicos. Urgirá contudo — e permita-me sugerir isso muito respeitosa e ao Governo — não deixar vago por mais tempo o lugar de Delegado do Governo. Bom será escolher pessoa decidida e justa. Nomeie-se para lá alguém que vá averiguar a razão ou a explicação daqueles esbafentos lucros. Sabemos, por exemplo, que só a C. P. adquire à SACOR por ano, cerca de cento e cinquenta mil contos de fuel-oil e de fuel-gaz. Parte importante do seu preço, aliás, é pago pelo Fundo de Abastecimento (cerca de quarenta mil contos); ora, ficaria talvez mais barato ao País que a C. P. importasse esse fuel do estrangeiro, como aliás uma disposição legal em vigor o permite. Para que sobrearregar, em benefício da SACOR, o Fundo de Abastecimento? Ficamos hoje por aqui certos de que o Governo há-de reconhecer que estes exageros plutocráticos são tão condenáveis, nocivos e anti-cristãos como o comunismo".

Como facilmente se conclui, é um modelo de chantagem e um mundo de elucidações sobre esse vergonhoso e nauseabundo governo salazarista, cáfila de ladrões do povo e sugadores do suor a que o forcamos. Assim, mostra claramente, que as leis são para os outros e não para eles; que não há moral nem dignidade ou ombridade no mar de lama em que vegetam; e que, se não lhe dão o lugarzinho chorudo (mais de mil contos em moeda portuguesa ou sete mil contos em moeda brasileira por mês, o que é uma bagatela, pois a distribuição pelos acionistas de lucros líquidos exorbitantes é que é imoral), o tipo vai dizer para cá mais uma verdadezinhas.

Será bom todos nós zermos para que não lhe dêem o lugar.

Nestes domingos ensoalhados de verão, os comboios da linha do Estoril desaguam ondas e ondas de gente acalorada nas frescas praias da Costa do Sol. São raros os que reparam num grupo de gente que nesse dia de descanso, desce, sempre à mesma hora, na estação de Caxias e com gravidade, em contraste com o bulício dos companheiros de viagem, se encaminha em sentido oposto à praia. É um grupo, umas vezes grande, noutras mais reduzido, de crianças, mulheres jovens e idosas, homens e rapazes, em que todos se forjam conhecendo e se cumprimentam, seguem juntos a ladeira íngreme que sobe até ao Forte — a prisão política do Forte de Caxias. E levam também, como os alegres veraneantes de domingo, embrulhos e merendas — não são farnéis de pic-nic, mas sim lembranças, roupas, livros e comida que, muitas vezes com sacrifício, arranjam durante a semana para os seus familiares, os presos políticos do Forte de Caxias.

A essa peregrinação dos domingos também eu um dia me juntei e a custo, como os outros, trepei até ao Forte, debaixo dum sol ardente sem um refúgio de sombra, para matar as dolorosas saudades de quem me é muito querida.

Horas de espera num terreiro escaldado, para a triste alegria de meia hora de visita numa cabine — o "parlatório" — separadas por dois vidros embaciados, gritando para nos ouvirmos a custo. E passeando no corredor entre os dois vidros, ouvindo as nossas palavras de ternura, guardas armados, de ar ameaçador.

Na volta, insaciadas as saudades, vamos descendo a conversar. E há alguns meses um alegre tema de conversa surgiu: — A La Conferência Sul-Americana Pró-Amnistia para os Presos Políticos e Exilados de Espanha e Portugal. A notícia de que a Conferência se realizara atravessou a custo as cerradas malhas da rede da censura política de Salazar, que viola a correspondência, faz buscas nos navios, intimida os passageiros que considera suspeitos e proibiu a entrada em Portugal aos delegados da Conferência.

Mas os obstáculos, por mais ferozes, não impediriam que a activa solidariedade da Conferência Pró-Amnistia viesse trazer-nos o ânimo e a profunda gratidão de nos sabermos acoanhados na luta que travamos contra a repressão e o terror implantados pelo fascismo salazarista em Portugal. Foi uma grande contribuição para o esclarecimento Mundial e especialmente dos países da América Latina, das terríveis condições de existência das centenas de presos políticos do nosso país, da vigilância, coacção e repressão que pesa sobre todos os portugueses honrados que se atrevem a discordar do regime de Salazar.

A opinião pública do Brasil, tantas vezes ludibriada pelas mentiras descaradas de jornalistas venais pagos em bons milhares de escudos, como o senhor Chateaubriand, ficou bem esclarecida de que Portugal não é o paraíso apregoado pelos comandadores e pelos serviços publicitários de Salazar.

Soube que o Dr. Alvaro Lins, o maior impulsor desta Conferência, o intelectual que pela sua acção digna e corajosa ganhou em cada português honesto um admirador e um amigo, recebeu a merecida homenagem de gratidão dos portugueses exilados e refugiados no Brasil e dos espanhóis exilados na América Latina. E foi o mesmo reconhecimento, que me trouxe a escrever esta carta endereçada a PORTUGAL DEMOCRÁTICO, esse bravo jornal que a tanto custo cheira às nossas mãos e tão avidamente é lido em Portugal. É a carta de agradecimento de uma mulher da família duma presa política. Não escrevo em nome dos presos políticos de Portugal nem mesmo represento todas as famílias dos presos políticos. Mas posso testemunhar, com inteira verdade, os sentimentos daquele grupo de famílias de presos políticos que à mesma hora sobe comigo até ao Forte

de Caxias, a sua gratidão sincera pelo Dr. Alvaro Lins e por todos os portugueses, brasileiros e sul-americanos que promoveram e realizaram a La Conferência Pró-Amnistia.

A esperança, a comoção que vi nos olhos dalguns presos ao saberem da realização desta Conferência, são o mais sentido agradecimento, que embora não se possa traduzir em mensagens e discursos, representará muito para os nossos queridos compatriotas do Brasil, para os nossos amigos Brasileiros e para o grande amigo de Portugal, o Dr. Alvaro Lins.

Sou mulher e como tal dirijo-me às mulheres brasileiras e às centenas de portuguesas emigradas no Brasil, confiando na generosidade dos vossos corações e no vosso consciente sentido amor pela liberdade. Em Portugal, amigas, muitas são as mulheres que pela sua combatividade política foram afastadas dos seus cargos, como aconteceu com as professoras doutoras Maria Isabel Aboim Inglez, Cozina Permedes, Maria Amália Borges, Maria Leticia da Silva, a pintora Maria Alice Jorge, e muitas outras. Escritoras democratas como Irene Lisboa já falecida, Maria Lamas, Maria Archer hoje emigrada no Brasil, têm sido perseguidas, vendo dificultada e proibida a publicação dos seus livros.

Centenas de mulheres têm passado pelas prisões salazaristas, pela sua coerente posição na defesa dos interesses do nosso povo, por se terem destacado na luta pela paz ou pelas suas reivindicações profissionais. O comportamento destas mulheres frente à policia política tem sido na quasi totalidade exemplar de firmeza e de honestidade.

Actualmente, encontram-se presas várias mulheres, entre as quais, pela dignidade do seu porte e pela dureza da repressão que as atingiu, destaco as seguintes:

**MARIA ANGELA VIDAL —** Presa há sete anos, a mulher que até hoje conta em Portugal mais anos de prisão. Já tem o tempo de uma cumarido e está sujeita às chamadas "medidas de segurança" pretexto "legal" para a manterem em prisão perpétua. Os médicos que a observaram consideram-na seriamente doente e que só em liberdade se poderá tratar como é necessário.

**SOFIA FERREIRA —** Militante comunista presa pela segunda vez, condenada em junho deste ano a cinco anos e meio de prisão e "medidas de segurança" de seis meses a três anos, a maior condenação dada a uma mulher, em Portugal; Sofia Ferreira está doente e muito debilitada.

**AIDA MAGRO —** Presa há quatro anos e sujeita a "medidas de segurança".

**IVONE DIAS LOURENÇO —** Jovem que há perto de três anos espera julgamento.

**AIDA PAULA e LUISA PAULA,** sua mãe, de sessenta e tal anos, gravemente doente.

**ROSA MARIA FILIPE, FRANCISCA CORDEIRO, BERTA DE CARVALHO, MARIA DA PIEDADE GOMES, Dra. MARIA LUISA COSTA DIAS** que se encontra doente, **ALDA NOGUEIRA,** também doente e necessitada de internamento hospitalar, **MARIA ADELAIDE ABOIM INGLEZ** que adoeceu e a quem não têm sido dadas possibilidades de fazer as análises necessárias.

Todas estas mulheres estão sujeitas a privações e nas péssimas e insalubres condições da cadeia política do Forte de Caxias.

Farevo-vos pensando nelas, nessas mulheres cujo espírito de sacrifício e dedicação pela luta de libertação do nosso povo constituem o único "crime" de que são acusadas por Salazar. O seu patriotismo, honestidade e firmeza chamam sobre elas o ódio do ditador que as mantém longe do convívio de seus pais, dos seus maridos e filhos, de quem são o paladino de "Deus, Pátria e Família".

Faço um apelo à vossa solidariedade de mulheres e mães para que continueis a dar o vosso apoio a todas as

Você nos fala de um pugilo de gente encolorada que desembarca na Costa do Sol e se encaminha para a prisão política do Forte de Caxias, sobreçando pacotes para os entes queridos, segregados dos seus por um abismo. Abismo de ódios, de ressentimento, de interesses inconfessáveis, de ambição desmedida, de sede de poder, um ror de ignominias que constitue as colunas mestras do fascismo salazarista.

Quando você nos fala das mulheres conscientes que foram afastadas dos seus cargos e perseguidas, algumas trancafiadas nas prisões pelo crime de lutar em prol dos interesses do povo, fizeo pensando nessas heroínas anónimas que tendo conquistado seu lugar na sociedade, souberam valorizar esse direito, bruciando com sua coragem a outra face da medalha, toda feita de dever. Dever que exige firmeza, abnegação, desprendimento e sacrificio.

Num regime de força, do qual o décreto bufão faz a triste figura de ditador "ad hoc", não é tão difícil tomar o poder, pois o que constitue malabarismo é manter-se no mesmo. É nessa fase que os crimes são cometidos, porque a consciência dos pusilânimes precisa ser anestesiada com as mentiras mais vis, a voracidade dos gananciosos precisa ser entediada com o favoritismo, a opinião pública ilaquada pela mordada da imprensa.

Graças a esses recursos é que o velho ditador pode deambular pelos corredores sombrios da sua solidão, à procura, talvez, de uma legenda para sua melancólica figura. Respondendo a você, escada distante, leve esta carta não só o estímulo tão necessário ao prosseguimento da luta, mas a certeza de dias melhores, porque o caso do salazarismo é facto incontestável. A distância que nos separa não constitui fronteira para nossa solidariedade, quando os ideais são comuns.

DOLORES DE MELLO VASSAO



ações pró-amnistia aos presos políticos de Portugal, para que vos pronuncieis em cartas ou telegramas dirigidos às autoridades portuguesas, ao Embaixador de Portugal no Brasil e ao Embaixador Brasileiro em Lisboa, pedindo a libertação destas heroicas portuguesas que são filhas, esposas e mães como vós.

A luta pela amnistia aos presos políticos portugueses, conduzida dentro do país, conta com o apoio do povo português e tem sido reforçada por acções de solidariedade de parte de vários países, principalmente da América Latina. Quero fazer-vos notar que Portugal é o único país, que eu saiba, que há longos anos vem mantendo quatro prisões especiais só para presos políticos, sem falar no Tarrafal que a luta do nosso povo obrigou a fechar. Nas prisões do Aljube, Caxias, Peniche e da PIDE do Porto, encontram-se centenas de presos políticos, alguns com dezenas de anos de prisão, muitos já com a pena terminada, como Manuel Rodrigues da Silva, que passou já mais de 20 anos nas prisões de Salazar, 10 dos quais no Tarrafal e Manuel Guedes, que cumpriu dois anos nas prisões fascistas de Franco e conta mais de onze anos nas prisões salazaristas.

Queridas amigas brasileiras, portuguesas que se encontram no Brasil: a vossa participação na campanha pela amnistia aos presos políticos portugueses será uma contribuição importante à nossa luta pela liberdade e pela democracia.

Confirmos em vós, amigas. De Portugal, envio vos um abraço fraternal.

Julho de 1960

LEONOR CAMPOS

## Natal dos presos políticos

Damos seguimento à publicação das subscrições destinadas ao Natal dos Presos Políticos, nesta solidariedade humana aos nossos companheiros de luta anti-fascista e frendo as agruras das prisões salazaristas. E rogamos, ao mesmo tempo, para que nos sejam devolvidas todas as listas e informes

dos contribuições de que ainda não nos deram conhecimento, para que o façam com a maior brevidade possível.

Transporte ..... 18.000 00  
António Marta ..... 200,00  
Carlos Maria de Araujo ..... 500,00

Jorge Gonçalves Sousa ..... 200 00  
Daniel Deligant ..... 200,00  
Um admirador de Tomás da Fonseca ..... 100,00  
Luís Batista Roque ..... 100,00  
Augusto Neves ..... 100,00  
Silvestre Sesinando ..... 300 00

A transportar ..... 19.700,00

# Numeros e Factos

1  
 Informa o Anuário da ONU para 1958 que o número de crianças de menos de 1 ano de idade que morrem por cada 1.000 que nascem, é, em Portugal, de 88. As cifras correspondentes para outros países apresentam:

Estados Unidos .....	26,3
Japão .....	40,1
Bélgica .....	35
Tchecoslovaquia .....	33,4
França .....	33,3
Irlanda .....	33,1
Itália .....	49,8
Holanda .....	17,2
Espanha .....	53,7
Inglaterra .....	23,9

O contraste é flagrante, e a mortalidade infantil significa maior ou menor grau de falta de higiene, fome, ignorância, falta de assistência médica, etc. — isso tudo, em resumo, com que as maravilhas da civilização salazarista têm contem. plado em grande escala o povo português.

2  
 A exportação de produtos da indústria italiana aumentou de 165% de 1955 a 1959. Este extraordinário desenvolvimento económico, que foi praticamente acompanhado por todos os países da Europa, não está sendo seguido por Portugal — cujas importações aumentaram e cujas exportações diminuíram. Assim, durante os primeiros 9 meses de 1960 exportamos cerca de 4 milhões de contos e importamos 8 milhões. Além disso, as nossas exportações limitaram-se a matérias primas e produtos agrícolas, exportações características de países subdesenvolvidos.

É que os outros países da Europa não conhecem aquela milagrosa receita do Sr. Presidente do Conselho para promover a independência económica do País sem aumentar a produção. Há outros meios", dizia ele sibilantemente a um dos seus próximos, colaboradores. Os resultados aí estão...

**Enquanto houver um português sem pão**



**a revolução é nossa**

**A frase é tua, Salazar, mas**

# NOTÍCIAS DE PORTUGAL

**PORTUGAL E A "ONU"** — Muito embora a campanha de difamação da ONU, promovida com a conhecida elegância e inteligência com que a PIDE preside a toda a actividade portuguesa, num controle e repressão cada vez mais rigorosos, alguns setores estão seguindo os acontecimentos internacionais através de postos de escuta clandestinos. Os acontecimentos mais importantes acabam, assim, por se tornarem conhecidos, tanto mais que a estupidez do coro e da argumentação contra os ataques dos anti-colonialistas ao governo fascista de Salazar, mais não está conseguindo que tornar as populações indiferentes, quando não lhes desperta a velha curiosidade para obter informações de fonte "dignas". A divulgação das declarações do delegado da Guiné, Dião Teill, fixando para 1961 a independência de todos os territórios africanos "Queira ou não Portugal", agravou ainda mais o mal estar do povo e renovou as forças de soluções pacíficas de auto-determinação, que estão sendo encaradas como as únicas viáveis.

**FONTES E "CARTAZES"** — Dentro dos roteiros turísticos distribuídos pelo SNI não constam diversos bairros de Lisboa, Porto, Coimbra, etc.; como também não consta a ponte de madeira, velha em ser provisória vão passados muitos anos, que em Silves une as mar-

gens do rio Arade. A população da pequena cidade mais velha que a inyasação árabe, está passando momentos de sobressalto, não vão as tábuas água abaixo e fique privada de atravessar o rio a pé enxuto...

**UM ATESTADO DA FORÇA POPULAR DA OPOSIÇÃO** — O semanário "Correio da Beira" é um dos muitos que a censura domesticou, ali em Castelo Branco, dado o ajuste de interesses dos grandes proprietários (que representa) com os do salazarismo pidesco. E o correspondente que tem em Pinhel, um sabujo como utros inevitáveis aos serviços gratuitos (será gratuito?) da PIDE. E vai daí denuncia e protesta no n.º 698 do pasquim, por não terem sido substituídos os regedores "que apontara como tendo votado contra a situação, pois afinal, com excepção de um ou outro, mantiveram-se os restantes". Situação esta, confessa, "parece passar-se em muitas outras regiões". E o coitado chora, também, de medo. Chora por não tomarem providências, por não substituírem os homens por safados cães de guarda da sua espécie, "pelo perigo que pode representar para os nacionalistas (?) a intensiva preparação que vai já lançada nos arraiais oposicionistas"... E, vejamos só, porque "entre os nacionalistas vai por aqui um desbaratamento de forças

que confrange. Não há unidade de pensamento, não há unidade de acção, não há comando nem quem comande". Cretino, como é todo o supersumo da inteligentzia pidesca, reparem que o tipo queria "quem comande" mesmo sem "comando"...

**ERA O VINHO, MEU BEM...** — Mas Pinhel é uma terra privilegiada, com os grandes "benefícios" que a Adega Corporativa lhe trouxe; não só não conseguiu vender o vinho da colheita de 1959, como teve de pedir às celebres irmãs Adegas das redondezas para receberem a produção de 1960, devido a não ter vasilhame para o guardar.

**ESTUDANTES E POLÍCIAS** — Os serviços de policiamento em Coimbra, famosa pela boémia estudantil, estão já de tal modo organizados que dentro da cidade universitária (a concluir quando do regresso de D. Sebastião), os únicos seres noturnos são os soldados e as suas namoradas...

**AMOSTRAS SEM VALOR DO PARAÍSO SALAZARISTA** — Em Mosca, são constantes as faltas de luz; na Covilhã, o maior centro industrial de tecidos de lã

do país, nova campanha contra a mendicidade foi iniciada, para esconder dos olhares dos turistas e dos industriais a grande miséria que o povo atravessa; na imprensa, em correspondência de Gouveia, o desânimo manifesta-se por: "Já anunciamos empreendimentos, e falharam; já noticiamos obras em curso, que se interromperam; já demos conta de planos de estudo off estruturados, que não tiveram seguimento; já explanamos deliberações camarárias, que se exararam nas atas e lá ficaram para a posteridade..." — num retrato fiel de todo o país; em Tabuaço, as instalações dos correios estão num cubículo que mal daria para um homem e onde trabalham três funcionários. E agora o novo "conto do vigário" descoberto pela Emissora Nacional: tendo esta substituído o pagamento da taxa de uso de aparelho de rádio, feita através de recibo, por averbamento em caderneta própria; e tendo descoberto que os antigos proprietários de aparelhos de rádio tinham rasgados os recibos por antigos, passou a cobrar de novo as taxas acrescidas de multa... numa medida de recuperação financeira nacional na verdade digna do fradalhão de Santa Comba!

**MAIS UM MARTIR!** — Acusado de ter desenvolvido actividades subversivas, respondeu no tribunal plenário da Boa Hora, presidido pelo desembargador sr. Silva Caldeira, o sr. Afonso da Silva Gregório, de 31 anos, natural e residente na Marinha Grande. Foi condenado em oito anos de prisão maior, a perda de direitos políticos por quinze anos, em medidas de segurança de internamento de seis meses a três anos, e no pagamento de mil escudos de imposto de (que descaramento!) Justiça.

## PORTUGAL DEMOCRÁTICO

DIRETOR-RESPONSÁVEL

Otávio Martins de Moura

CONSELHO DE REDACÇÃO

João Sarmento Pimentel

Presidente de Honra

Adolfo Casais Monteiro, Carlos Maria de Araújo, Fernando Correia da Silva, Fernando Lemos, Henrique Pereira Santo, Jorge de Sena, Paulo de Castro, Vitor Ramos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Bidarra Fonseca, Carlos Cruz, Carlos Neves, Francisco Lopes, Manuel Ferreira Moura, Silvério da Costa Letra.

REPRESENTANTES

RIO DE JANEIRO — SU-CURSAL: — Av. Rio Branco, 185 — Gr. 509 — Edif. Marquês de Herval — Telefone: 22-9224 ROMAX IMP. EXP. LTDA.

FORTALEZA: Dr. Carlos d'Alge — Rua Senador Pompeu, 832 — Fortaleza — Ceará JUIZ DE FORA: Manuel Augusto Soares d'Oliveira — Rua Marechal Deodoro, 334 — Juiz de Fora (M.G.)

BELO HORIZONTE: Virgolino Pereira Vilhena — Rua Rio de Janeiro, 300 — sala 304 — Caixa Postal 24 — Belo Horizonte — (Minas Gerais)

PORTO ALEGRE: Fernando Temudo de Almeida Soares — Edif. Chaves, 12º, s/1201 — Caixa Postal 2.599 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

INGLATERRA: Grupo de Portugueses Democratas da Inglaterra (GPDI) 374, Gray's Inn Road, W. C. 1 — London,

CANADÁ: Comité dos Portugueses Democratas do Canadá — 47 Barrymore Road — Scarborough — Ontário — Canadá

FRANÇA: Tomás Ferreira Rato, 29 Rue St. André des Arts — Paris, 6.me.

VENEZUELA: Junta Patriótica Portuguesa — Apartado 8287 — Caracas.

ARGENTINA — Joaquim dos Santos — Calle de Los Llanos, 1790 — DOCK SUR.

Avellaneda — Buenos Aires URUGUAI — Agrupação de Portugueses Democratas — Colónia 1.013 — P. 7 — Montevideu

CHECOSLOVAQUIA: Manuel Nunes — Hotel "International" — Praha 6 — Dejvice.

REDAÇÃO

Rua Conselheiro Furtado, 191 — Sala 2 — Caixa Postal 4.469 — Tel.: 37-0933 — São Paulo

EXPEDIENTE

Dias úteis: das 19 às 22 horas Sábados: das 15 às 18 horas

Número avulso: Cr 5,00 Assinatura anual: Cr\$ 200,00 Assinatura especial: Cr\$ 500,00 Ass. p/ o Exterior: \$3,00 U.S.

Ano V . N.º 44 - Jan. de 1961

Os artigos assinados traduzem apenas a opinião de seus autores, sendo por consequente de sua exclusiva responsabilidade.

AMIGOS:

— Renovem quanto antes a vossa assinatura para o corrente ano. Colaborem.